



Reunião de 12/04/2017

**ATA N.º 10/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- Aos **doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 184.467,63 € (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos); - De operações não orçamentais: 136.233,42 € (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 12 de abril de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 320.701,05 € (trezentos e vinte mil setecentos e um euros e cinco cêntimos), sendo de Operações não Orçamentais: 136.233,42 € (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever para usar da palavra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ser breve. Perguntou ao Senhor Presidente se já tinha algum resultado das análises das águas que trouxeram os habitantes das Caldas da Felgueira. Se já há e qual foi o resultado. Na última reunião entendeu o Senhor Presidente que ia tentar, ou estava a pedir pareceres para que possa contrair um empréstimo. Queria, desde já dizer-lhe, para que depois à data não o acuse, pessoalmente, que os Senhores Vereadores não o deixem fazer obras, que jamais aprovará um empréstimo a três meses, ou quatro meses das eleições, seja para que for o efeito. Se for o efeito para o QREN estão à vontade porque o QREN durará até ao ano 2020 e estamos sempre na altura de resolver o problema das candidaturas. Outra questão que queria colocar ao Senhor Presidente da Câmara, de manhã passou pelos Estaleiros da Câmara Municipal e viu lá muitas lajetas, que lhe parecem, pede desculpa se foi induzido em erro, milhares e milhares de lajetas, que lhe parece que estão a ser aplicadas nas Quatro Esquinas. Perguntou ao Senhor



Reunião de 12/04/2017

Presidente se, de facto, são para as Quatro Esquinas e em que condições é que decorreu o ajuste direto, se foi apenas mão-de-obra, ou se foi a Câmara a fornecer o material, ou se o material constante no depósito dos Estaleiros é da Câmara Municipal, ou é do empreiteiro. Também quer dizer ao Senhor Presidente e para não dizer que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, que ameaça e que faz queixinhas, apresentou hoje queixa ao SEPNA porque tirou fotografias das ETAR,s que foram requalificadas em Senhorim, se o Senhor Presidente quiser ver, ou algum Membro do Órgão quiser ver, tem ali fotografias conforme estão a correr, a céu aberto, todos os esgotos em todas as fossas de Senhorim, passou por lá, tirou fotografias, imediatamente participou ao SEPNA e imediatamente depois de imprimir estas fotografias vai mandá-las para a Endesa, para a Endesa ver o que é que se fez em Nelas a nível de requalificação de fossas. Para já, era o que tinha para apresentar no Período de Antes da Ordem do Dia. ----- O

Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que tinha ali várias questões. Começava por perguntar ao Senhor Presidente se tem conhecimento, ou se confirma a existência de pessoas a trabalhar de forma voluntária na área da Educação de Nelas. Chegou-lhe a informação de que existiriam pessoas a quem foi feito juros de acidentes pessoais e a quem lhe foi pedido, pelos Recursos Humanos da Câmara, para trabalharem à borla durante três meses. Queria perguntar se isso corresponde à verdade, se é mentira porque essa situação parece-lhe que configura uma ilegalidade. Outra coisa tem a ver com aquela situação que se passou ali na última vez, salvo o erro, com as descargas da Borgstena e com as afirmações do Senhor Presidente, ou com as descargas, alegadamente, da Borgstena, e que o Senhor Presidente negou peremptoriamente na Comunicação Social provirem de lá. No último jornal saiu uma informação que não sabe se corresponderá à verdade, que a Borgstena terá sido multada em 125.000,00 euros pela Agência Portuguesa do Ambiente por descargas de efluentes na Ribeira da Pantanha. Pergunta se o Senhor Presidente mantém a informação que deu aos Senhores Vereadores, de que as descargas não são de lá e que já identificou então qual é o foco de poluição, porque, efetivamente, pela menos a Agência Portuguesa do Ambiente assim o diz. E também queria perguntar ao Senhor Presidente, porque a Borgstena terá dito que recorreu para Tribunal dizendo que a origem não será propriamente essa, visto que a Borgstena está a enviar essas descargas para um coletor municipal, o que, efetivamente, é verdade. Pergunta ao Senhor Presidente se acha que é a Câmara que vai pagar esta contraordenação e já agora também se o Senhor Presidente sabe qual foi o escritório que a Borgstena utilizou, através de que advogado, ou de que escritório de advogados é que a Borgstena recorreu para a Agência Portuguesa do Ambiente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que, muito simplesmente, queria questionar o Senhor Presidente da Câmara visto que na última reunião colocou-lhe duas questões, uma sobre um pedido de esclarecimentos que fizeram sobre as ARU,s e também lhe colocou a questão, para o informar, ou para lhe dar cópia do ofício em que se pedia parecer à CCDRC a propósito da sua intervenção no pedido de subsídio para a Santa Casa da Misericórdia de Santar. O Senhor Presidente, na altura disse que daria os esclarecimentos na reunião de hoje e ele, Vereador Adelino Amaral, aguarda, até ao final do Período de Antes da Ordem do Dia, que esses esclarecimentos sejam dados. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar conhecimento à Câmara que foi publicado no



## Reunião de 12/04/2017

passado dia 7 de abril de 2017 um Aviso/Convite ao Município de Nelas, no Ciclo Urbano da Água, de que ele, Senhor Presidente, já havia falado aos Senhores Vereadores. É abastecimento de água e águas residuais, de 1,5 milhões de euros FEDER e vai permitir também uma nova dotação financeira de 1,5 milhões de euros por Concelho, do Fundo de Coesão, vai permitir 1.750.000,00 euros de investimento e que o Executivo identificou aquele projeto à volta de um milhão de euros, 1.200.000,00 euros, que é o sistema de abastecimento de água, de reforço de autonomia de água e também em termos de telegestão e que é a construção de uma nova ETAR na Zona Industrial da Ribeirinha e que é um reforço, uma ampliação de fecho de rede, de sistema interceptor de esgotos, nas diversas Freguesias. Logo à tarde vai haver uma reunião com todos os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para complementarem a informação que os Serviços já têm, de onde é que será necessário esse fecho de rede em termos de saneamento. Está ali o Aviso que foi publicado no dia 7 de abril. Relativamente à alteração do loteamento no Bairro Mineiro da Urgeiriça, tem o n.º 93, que é o processo de loteamento base. Está ali à disposição para consulta, não só por parte dos Senhores Vereadores, mas também depois, no final da reunião, se o Senhor Arlindo quiser consultar os processos, está perfeitamente à vontade. Há ali três processos de alteração do loteamento. Há um que foi aprovado em Assembleia Municipal de 30/09/2005, isto ainda na parte final do mandato do Senhor Dr. José Correia, que é a legalização de um telheiro. Depois, há um processo de uma D.ª Sónia, instaurado em 2011 e que a Assembleia Municipal aprovou em 24 de fevereiro de 2012, que tem a ver com aquela casa da esquina mesmo atrás da igreja. De facto, está legalizada a parte de trás para um telheiro e o que lá está não é um telheiro. Já está tudo fechado. E, agora, o que está ali é um processo entrado em junho de 2016, que está em apreciação e que está ali. São alterações ao processo n.º 93, em que as pessoas alegam, invocam que já ocupam aqueles espaços há muitos anos e pedem a alteração do loteamento no sentido, ou de legalizar situações irregulares que lá estavam, ou de permitir, como é este caso agora de 2016, de que se possa construir. Este processo que ali está e cujo Edital o Senhor Arlindo deixou, está em apreciação, esteve em discussão pública, depois há-de ser apreciado pela Câmara e há-de ser enviado à Assembleia Municipal se a Câmara concordar. É esta informação que ele, Senhor Presidente, queria dar à Câmara relativamente a esses processos da Urgeiriça. Em relação ao Senhor das Carvalhas, que já esteve duas vezes nas reuniões de Câmara e que pensou que hoje estivesse presente na sala, nas Carvalhas correu um processo de contraordenação pelo facto desse Senhor estar a construir um muro, alegadamente confinante com um espaço público. Sendo confinante com o espaço público teria, nos termos dos regulamentos aplicáveis, que ter licenciamento. Foi-lhe movido um processo de contraordenação. O Senhor veio-se defender dizendo que aquilo não era nenhuma rua pública, nem nenhum arruamento público. Era terreno privado e apenas dava passagem a um vizinho. Em função disso o processo foi arquivado e o Senhor veio falar com ele, Senhor Presidente, numa sexta-feira. E pôs as questões assim: Moveram-me um processo de contraordenação e a Câmara arquivou o processo e eu tive prejuízos desse processo de contraordenação. Os prejuízos que invocou foram, meramente, de ordem não patrimonial, de ordem moral, que o difamaram e etc. Não se recorda se o Senhor constitui Advogado. E o Senhor disse que não punha a Câmara em Tribunal se a Câmara lhe for alcatroar, ou pavimentar, esta servidão. E obteve logo resposta de que a Câmara não ia pavimentar com ordem dele, Senhor Presidente, nem alcatroar uma servidão, que estava provado no processo



Reunião de 12/04/2017

de contraordenação, que era privada. Ele próprio conseguiu provar, ou levantar dúvida que aquilo fosse privado. Portanto, era um contra senso que ele viesse dizer que para efeitos de contraordenação é privado e para efeitos de alcatroamento e pavimentação já passa a ser público. Há sempre maneira, se houver outros vizinhos, de se protocolar e etc. Mas a situação que o Senhor colocou e que está evidenciada no processo de contraordenação é esta. Portanto, também queria dar este esclarecimento à Câmara. Por fim, queria dar um esclarecimento também à Câmara relativamente a questões colocadas pelo Público e relativamente ao loteamento da Raposeira, em Canas de Senhorim, está pedido o orçamento da eletricidade, está nas GOP,s uma verba para continuar o processo da eletricidade. Está à espera da atualização do orçamento. Estão 5.000,00 euros nas GOP,s. Vamos lá ver se chega, se não é necessário fazer um reforço. Tem a intenção, como disse sempre, de durante este mandato cumprir minimamente aquilo que está protocolado e o que falta lá, de facto, é a iluminação. Em termos subterrâneos está tudo montado e foi pedido um orçamento. Relativamente às análises da água, ele, Senhor Presidente, pediu à Senhora Inês Mendonça que fizesse uma análise da água. Depois trás a informação na próxima reunião de Câmara. Não está no horizonte da Câmara Municipal e até porque o Executivo trouxe essa informação há dois meses dizendo que era possível contratar um empréstimo, não está no horizonte da Câmara Municipal até porque este Aviso que ali está, de que deu nota agora, está aberto até 20 de dezembro, não está no horizonte da Câmara Municipal contrair qualquer empréstimo e que o Presidente da Câmara poderia propôr à Câmara como, aliás, a informação do Senhor Secretário de Estado da Administração Local disse e cuja informação foi trazida a reunião de Câmara. Esteve no Estaleiro hoje às 8 horas da manhã e vai ver a questão das lajetas, mas desconhece em pormenor de que é que estão a falar e depois dá informação ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sobre isso. Confessa que não sabe o que é. Em relação ao processo das fossas têm-se preocupado muito com esta situação. Na primeira semana de maio é que têm que dar a obra pronta e ainda estão a decorrer operações. Ainda há fossas séticas que não estão vedadas. Há lamas que ainda estão a ser retiradas e o processo não está concluído, sendo certo que numa fossa sética tem que se ver a qualidade do efluente que entrou na fossa e depois sai da fossa. O objetivo das fossas séticas é serem licenciadas. Admite que seja verdadeira a informação do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. O objetivo da empreitada era que as fossas ficassem a funcionar e há-de sempre entrar efluente com determinada qualidade e há-de sempre sair água. Há-de ter sempre uma saída. O que importa depois é analisar o efluente à entrada e o efluente à saída porque é possível lançar nos recursos hídricos, ou nos terrenos, águas, ainda que sejam águas residuais, que respeitem os valores limites de emissão em termos do que está legislado. Vai também ver essa questão. Em relação às pessoas na Educação à borla durante três meses, ele, Senhor Presidente, desconhece. Também vai informar-se sobre isso. Relativamente a este processo da Borgstena e de que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques na última reunião também falou, que foi testemunha de defesa neste processo, a Advogada que está a tratar do processo é a Senhora Dr.<sup>a</sup> Isabel Cristina Gonçalves, que foi sua Colega de escritório durante 15 anos e que não deve estar impedida pelo facto do Colega ter vindo para Presidente de Câmara de continuar a trabalhar e a ganhar a vida dela e a vida de toda a gente. Portanto, não percebe, sequer, qual o alcance da pergunta. Depois, queria dizer ao Senhor Dr. Alexandre Borges que também, antes de se pronunciar sobre coisas com o melindre com que às vezes se pronuncia, devia ser mais



## Reunião de 12/04/2017

rigoroso, ou procurar informar-se sobre aquilo de que se está a pronunciar. Não basta pegar numa notícia de jornal e pegar nela e partir daí para tirar conclusões. Acha muito bem que pergunte o que é que está em causa e ele, Senhor Presidente, vai-lhe explicar o que é que está em causa e para pôr em causa a informação que ele, Senhor Presidente, deu anteriormente. Acha que, por um lado, não fica bem ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges a pergunta dos advogados porque não tem nada a ver com isso. Tem zero a ver com isso. E revela um sentimento de baixa que ele, Senhor Presidente, não esperava do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges porque está-se a meter com o advogado que está a defender a Borgstena, há-de ter algum motivo para isso. Depois, vai-lhe dizer o seguinte: Este processo de contraordenação reporta-se a factos passados em 2012. Não há nenhum de 2013. Está previsto no contrato da empreitada meter 5 torres de carvão ativado nas fossas sépticas, foi o que ele disse em Senhorim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu, por favor, ao Senhor Presidente da Câmara para ser verdadeiro. É isso que lhe impõe o cargo de Presidente da Câmara. Quando o Senhor Presidente vier para as reuniões com verdades, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, entra mudo e sai calado. Agora, mentiras sobre mentiras, mentiras sobre mentiras, mentiras sobre mentiras. Agora, foi dizer para os Funcionários que não tem medo da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura, que dele também não tem medo porque ele está na política só com ameaças. Que vejam o caráter deste Presidente da Câmara e como é que ele respeita os adversários. Por favor, pela sua saúde, que quer a sua saúde boa, que seja verdadeiro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a contraordenação dos 125.000,00 euros tem a ver com factos ocorridos no ano de 2012, numa altura em que o efluente ainda não estava no coletor municipal. O efluente da Borgstena foi ligado ao coletor municipal em fevereiro de 2013 e houve ali um período de dois anos, em que a Câmara, em ofícios que enviou, prometeu à Borgstena, comprometeu-se com a Borgstena de que lhe ia receber o efluente para o coletor municipal. E durante esse período o efluente continuava a ser da responsabilidade da Borgstena. O IGAMAOT moveu processo e isto tem a ver com dois, ou três factos do ano de 2012 e aplicou uma multa de 125.000,00 euros. Sabia que a empresa impugnou judicialmente o montante da coima que foi aplicada por esses factos de 2012, portanto, anteriores a fevereiro de 2013. E que o julgamento está a decorrer no Tribunal de Nelas para apreciação se o Tribunal confirma a aplicação da coima, ou se, por outro lado, não sabe a decisão. Não tem informação. Portanto, este processo foi aquele em que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi testemunhar em defesa da Borgstena. Não conhece o processo. Não sabe quando é que foi aplicada a coima. O IGAMAOT aplicou uma coima por esses factos só agora recentemente. Promete que na próxima reunião até arranjar uma cópia da decisão do IGAMAOT e lá na decisão diz lá a data dos factos, está lá isso tudo. E também vai tentar saber qual foi a decisão do Tribunal relativamente a esse processo da Borgstena. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não havia decisão porque a Senhora Ex-Presidente da Câmara não quis vir ao Tribunal de Nelas prestar depoimento e usou da faculdade que a lei lhe confere de o fazer por escrito enquanto Deputada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente à questão das ARU,s, pedia ao Senhor Vereador que lhe permita até à próxima reunião de Câmara, trazer esta informação porque já pediu aos Serviços, em particular, sobre a liderança da Senhora Dr.<sup>a</sup> Marta, para fazerem o





## Reunião de 12/04/2017

ponto da situação desta questão das ARU,s, que foram aprovadas em reunião de Câmara e a sequência que isso terá que ter. Relativamente ao pedido de parecer, a mesma coisa. Tem já um draft que ela lhe deu relativamente a uma série de pareceres que havia aí para pedir, também do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges à CADA. Vão seguir agora os pedidos de parecer e compromete-se que na próxima reunião de Câmara também irá fazer prova de que eles foram pedidos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que não tinha feito confusão nenhuma, fez perguntas, apenas e só. Aquilo que disse ali foi que a culpa não era deste Executivo e concretamente do Senhor Presidente, porque sabe que não é. O que quis perguntar e pelos vistos se é como o Senhor Presidente lhe diz. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não é se é, é e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques pode confirmar quem é que esteve a testemunhar. Perguntou se os factos não eram de 2012, se não eram antes da Câmara receber o efluente, eram e por isso é que a empresa foi multada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi levantado o auto de contraordenação. O infrator tem o direito, nos termos administrativos, de vir pronunciar-se nos termos do artigo 50.º. E depois a primeira instância é o Tribunal de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que ainda bem que é assim, porque se assim não fosse, o que lhe parece é quem ia ter que pagar a contraordenação era a Câmara Municipal, porque quem estava a responsabilizar-se pela rejeição do meio hídrico que o IGAMA IOT diz e as suas questões foram só por isso. E, se o Senhor Presidente não vê aí nenhuma relação menos transparente, pronto, que fique com a sua impressão e ele fica com a sua porque, a ser assim, parece-lhe um bocadinho pouco claro. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que era claro que ele aceita que os esclarecimentos sejam dados na próxima reunião, nem poderia ser de outra forma. Mas, de qualquer maneira, dois reparos. O primeiro é que o pedido de parecer sobre o envolvimento do Senhor Vereador Adelino Amaral no pedido de subsídio para a Santa Casa é uma questão, pensa que simples, foi aprovado ali o texto do pedido de parecer, não lhe parece que seja necessário reformular o pedido de maneira a atrasar que esse esclarecimento seja dado. Parece-lhe que, com o texto que foi ali aprovado, acha que já poderia ter sido pedido, mas também não é nada de muito urgente e transcendente. Pedia também ao Senhor Presidente que quando esse pedido for feito, pelo menos que os Serviços lhe digam qual é o n.º do ofício para ele poder depois também acompanhar esse processo. Em relação às ARU,s, o pedido de esclarecimento já foi feito há muito tempo, a Câmara já se pronunciou sobre essa matéria também há muitíssimo tempo e têm que ter consciência que estão a prejudicar a economia local e possíveis investidores, empresas e particulares, nesta matéria que poderiam obter algum benefício se este processo estivesse concluído. Também pedia urgência ao Senhor Presidente não só na prestação dos esclarecimentos, mas no andamento do próprio processo que ele, Vereador Adelino Amaral, desconhece a maior parte dos contornos legais e das formalidades que é necessário cumprir, mas ficou com a ideia, quando esse assunto foi ali discutido, que a aprovação em concreto das ARU,s permitiria que investidores, empresas e particulares, pudessem obter um benefício, nomeadamente na redução das taxas de IVA, o que tem, de facto, um valor importante e ele lembra que, do seu ponto de vista e pensa que isso até é expresso na lei, a requalificação urbana não se deve limitar à substituição daquilo



Reunião de 12/04/2017

que é a responsabilidade pública em termos de pavimentação e iluminação pública, mas também a requalificação urbana envolve outras componentes que são tão ou mais importantes como é o caso da requalificação do parque habitacional, da requalificação das zonas comerciais, que isso dependem da iniciativa privada e se não houver incentivos à iniciativa privada a ideia da requalificação urbana morre e resume-se, muito simplesmente, àquilo que está a acontecer neste momento em Nelas, que é estar a ser substituído um pavimento por outro, ainda por cima de qualidade e de gosto duvidosos e incentivos à iniciativa privada, que devia haver neste programa, não há. Portanto, o seu pedido de que o Senhor Presidente encare isto desta forma e por isso lhe pediu o esclarecimento e não é só para saber, é porque julga que tem interesse que o processo seja levado até ao fim e o levar até ao fim julga que até tem que ser publicado em Diário da República, tem que ser levado à Assembleia Municipal, para permitir que haja incentivos à requalificação urbana que acompanhem o investimento público que está a ser feito. Naturalmente, ficará a aguardar pela próxima reunião de Câmara e pedia o favor ao Senhor Presidente de Câmara para que este assunto fosse tratado com a importância que tem. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria também dar uma informação e que pode ser verificada e que é verdadeira, em resumo, porque se falou também e continua a falar-se muito em questões de matérias ambientais, em tratamento do ambiente, queria dar a informação à Câmara, ou reafirmá-la, que neste momento está em curso já consignada e os trabalhos vão arrancar para a semana, a ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor, um investimento de 4 milhões de euros, que está autorizado pelo PO SEUR, de 4 milhões de euros. Mas depois tem os projetos, tem tudo, uma empreitada é 2 milhões de euros, o Sistema Intercetor é 1.200.000,00 euros e depois tem a Fiscalização, tem os projetos, e tem a expectativa de, como se fez em Canas de Senhorim, num milhão de euros que se fez na ETAR, através de reprogramações, estender aquilo que está autorizado pelo PO SEUR e contratado, que são 4 milhões de euros. As ETAR,s nas Freguesias permitem um investimento de 1.750.000,00 euros, que foi o Aviso do ano passado e que estão já em Grandes Opções do Plano. Este novo Aviso, que saiu agora, convite ao Município de Nelas, a todos e outros Municípios lá para cima, foram 9 Municípios. Houve um Aviso/Convite só para Nelas de 1,5 milhões de euros, que permite, com os 15% de comparticipação municipal, 1.750.000,00 euros. Ora, isto dá somado, 7.500.000,00 euros de investimento; mais um milhão de euros da ETAR de Canas de Senhorim, dá 8.500.000,00 euros de investimento; mais 200.000,00 euros do cadastro; mais 125.000,00 euros do tratamento das fossas sépticas e mais à volta de 500.000,00 euros de contentores enterrados no projeto, entre 400.000,00 euros e 500.000,00 euros, portanto, à volta de 500.000,00 euros, para o projeto de contentores enterrados no âmbito do Planalto Beirão. Neste mandato, verdadeiramente, comprovável em documentos oficiais, em matéria ambiental, o Presidente da Câmara Borges da Silva conseguiu garantir apoios para investimentos no valor de 9.325.000,00 euros. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se estava incomodado. Agora ia incomodá-lo. Perguntou-lhe se sabia qual foi, no QREN, nos Quadros Comunitários, o valor que nos dois mandatos anteriores foram buscar. Para tudo, para Educação, para redes viárias, etc., não chegou a 6 milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira perguntou ao Senhor Presidente o que é que havia no QREN para o anterior Executivo ir lá buscar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que iam ser rigorosos. Foi aprovada a candidatura da



Reunião de 12/04/2017

incubadora de empresas e tinha a prova que o anterior Executivo desistiu da candidatura da incubadora para recuperar a casa atrás da igreja. Que tivessem juízo. 9.325.000,00 euros. Convince a ata e a ele próprio. Não recebe lições de nenhum dos Senhores Vereadores em matéria de investimento na área do ambiente. 9.325.000,00 euros garantidos, é um Orçamento da Câmara. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques arranhou zero euros para o ambiente em 8 anos que esteve na Câmara. Os Senhores Vereadores deviam elogiar este Presidente da Câmara e não andar na rua e nos vários fóruns a denegrir a imagem do Presidente da Câmara que consegue 9.325.000,00 euros de investimento na área ambiental. Que todos tivessem juízo. O ódio cega-os a todos. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou, para que também fique em ata, também ficava satisfeito se fossem 15 milhões de euros. Como dizia um distinto Munícipe na outra reunião, estão a falar do passado, do passado e querem é coisas para o futuro. Não fica nada incomodado, como nenhum Senhor Vereador fica incomodado que sejam 9 milhões de euros, 10 milhões de euros, ou 15 milhões de euros. Nos anteriores Quadros de Apoio, o Senhor Presidente pode dizer que é mentira, ele diz que é verdade. O Senhor Presidente referiu ali, mais do que uma vez, que foi aberto um Aviso/Convite para o Município de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que uma coisa boa para o Concelho é má para os Senhores Vereadores. Vem um Convite específico para o Concelho de Nelas e os Senhores Vereadores dizem que também é para os outros. Isso não interessa. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que ainda bem que era assim. Por um lado, é mau. É sinal que, se calhar, necessitam mesmo das ETAR,s. Porque se não fosse assim não vinha esse dinheiro para essas ETAR,s todas. Essa verdade tem que ser dita. Não é o mérito da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura, nem de ninguém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, em relação a esse argumento, dizem cada coisa. Então é bom não terem ETAR,s porque agora têm dinheiro para as construir. Então foi bom, durante 8 anos, não tratarem do ambiente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, se tivessem cá as ETAR,s todas, o Senhor Presidente não fazia isso tudo. Essa é a verdade. Segunda situação, queria dizer que o Senhor Presidente beneficiou, infelizmente, da situação do Concelho de Nelas. Não foi só Nelas. Foi Castro Daire, foi Mangualde, foi Seia, como foi dito ali. Foi, especificamente, para aqueles Concelhos, porque estávamos a pagar coimas ambientais em Bruxelas e tinha que ser assim feito. Por culpa de todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não era por culpa de todos mas por culpa da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura que foi Presidente 8 anos e não tratou do ambiente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, se fosse por culpa da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura, ou do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, ou do anterior Executivo, ou do Senhor Dr. José Correia, era culpa de todos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estavam a branquear a história e que a culpa era do anterior Executivo que não tratou do ambiente. A culpa também do Senhor Vereador Artur Ferreira que não tratou do ambiente e que o investimento no ambiente, em 8 anos, foi zero. Esteve ali a apoiar o anterior Executivo e o investimento no ambiente, em 8 anos, foi zero. Estava a ouvir coisas completamente absurdas e que tivesse juízo. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, então, eram todos





Reunião de 12/04/2017

incompetentes. O anterior Executivo fez bastantes coisas e não fez mais porque, infelizmente, era importante ver o que é que havia no QREN em termos de apoios comunitários para o ambiente. E não lá nada nesse sentido, senão as ETAR,s eram feitas. Mas ainda bem que estão cá as ETAR,s todas. Só tem pena é do resto que se vai pagar daqui a uns anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente nunca o vai ali ouvir dizer mal das iniciativas que visem, ou até que tentem, porque há coisas que o Senhor Presidente tem até intenção de resolver e pode não conseguir, que tentem resolver problemas ambientais que, efetivamente, há muito tempo que assolam o Concelho. Também acha piada ao argumento do Senhor Vereador Artur Ferreira. Acha que podia dar um passo mais à frente, dizer que não fizeram nada em 8 anos pensando que iam ganhar a terceira eleição e depois iam fazer tudo, muitas obras no terceiro mandato. Mas também não fica bem ao Senhor Presidente da Câmara vir, por exemplo, para ali dizer que, nalgumas coisas, a Câmara não lhe deixa fazer obra, que querem é que a obra não seja feita e depois, quando a Câmara lhe deixa fazer obra e concorda com as coisas, até às vezes por unanimidade, o Senhor Presidente chama as coisas só para ele. Até é curioso que o Senhor Presidente virou-se para ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, a perguntar qual era o valor dos contentores enterrados, porque sabe perfeitamente que isso foi um trabalho em conjunto de várias pessoas e nem está a puxar isso para ele e depois, logo a seguir, o Senhor Presidente diz que foi o Presidente da Câmara que conseguiu 9 milhões de euros. É bom, Até que sejam 8 milhões de euros. Até que sejam 7 milhões de euros. Até que sejam 6 milhões de euros. Até que sejam 5 milhões de euros. Já lhe deu ali várias vezes os parabéns. O que é certo é que, ao fim de 4 anos o que nós temos é obras que vão começar e a ETAR de Canas de Senhorim. Tivemos um investimento de um milhão de euros e agora vamos ter um conjunto de obras que vão avançar e que algumas delas já estão consignadas e já deviam estar a avançar e tem esperança e o Senhor Presidente sabe que ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, teve algumas dúvidas que levantou e que foram até dirimidas e que foram, de alguma forma, foram dadas garantias que, se forem verdadeiras, tem até algumas reservas relativamente ao tamanho da ETAR, mas quer acreditar que ela vai funcionar e que vai resolver um problema que é evidente e que se arrasta há 10 anos, ou há 8 anos. Não fica bem ao Senhor Presidente puxar só para si. O Senhor é o Presidente da Câmara e toda a gente sabe isso. Agora, diz às primeiras quartas-feiras do mês que os Senhores Vereadores não lhe deixam fazer as coisas e às últimas quartas-feiras do mês diz que, quando faz, faz sozinho. Isso é, basicamente, o mesmo argumento usado pelo Senhor Vereador Artur. Não fez que é para depois ir fazer. Não tem lógica e dá vontade de rir. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, por um dever de consciência, tem invocado ali várias vezes quando ouve alguém elogiar o trabalho do Executivo anterior dá-lhe um certo formigueiro nas pontas dos dedos porque, de facto, o Executivo anterior não fez nada de jeito. E, então, em matéria ambiental, a juntar às questões financeiras, em matéria ambiental, então foi uma lástima. Fez algumas coisas boas durante algum tempo, as Festas e tal, propaganda. Mas, depois até isso caiu, na parte final do mandato quando o dinheiro acabou, até isso caiu. Portanto, a ele faz-lhe um bocado de confusão ver pessoas a elogiar o trabalho do Executivo anterior nomeadamente em matéria ambiental foi, de facto, um desastre. E aquilo que lhe foi dito e isso, ele não pode relevar, nem perdoar, nem esquecer, durante 8 anos, é que não havia programas e não havia hipóteses de recurso a nenhum tipo de apoio e de candidatar. Acha que numa altura fez-lhe ali um balanço e o



Reunião de 12/04/2017

Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, na altura Vice-Presidente da Câmara, referiu como grande investimento em matéria ambiental 200 metros de rede de saneamento que foi feito na Felgueira e que depois estava a descarregar diretamente no Rio. Lembra-se de referir isso. Quem diz que não se fez nada, é mentira, fizeram 200 metros de rede de saneamento e a ETAR da Urgeiriça, que foi feita pela EDM, embora o Senhor Presidente da Câmara atual também está a agir um bocadinho como os cucos, nomeadamente quando diz que ele é que fez tudo e mais alguma coisa e parece que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, mal, ou bem, também teve algum contributo, mostrando que havia dinheiro e que havia hipóteses de haver financiamento em matéria ambiental, afinal foram aprovadas duas candidaturas mesmo antes do Portugal 2020. Era porque havia dinheiro. Verdade seja dita que o Executivo anterior nunca abdicou de nenhuma candidatura porque também não as fez. Do seu ponto de vista, tem que dizer que há uma nódoa negra neste trabalho que é a Câmara de Nelas ter abdicado de uma candidatura aprovada e a ETAR já podia estar a funcionar eventualmente e poderia abrir a outras expetativas. Também em relação à questão dos contentores enterrados parece-lhe que houve ali alguma injustiça na distribuição dos louros e fez-lhe lembrar essa postura do tal pássaro que vai pôr os ovos no ninho dos outros. Agora, não fica bem, estar a questionar, se vem muito dinheiro é uma desgraça. Agora, há mais programas é uma desgraça. Por amor de Deus. Venham os milhões de euros todos. E os milhões de euros todos devem vir e é sempre bom, mesmo que para tapar, aliás, o que devem lamentar é que durante anos e anos e anos e a prova disso são as coimas que foram aplicadas, a situação ambiental era catastrófica. Portanto, é da mais elementar justiça reconhecer e apoiar qualquer iniciativa nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que o Senhor Presidente falou no Aviso. Entretanto, foi consultá-lo e perguntava ao Senhor Presidente se tem já alguma ideia que de 1,5 milhões de euros que está alocado a cada um dos 9 Municípios, pode ser utilizado, ou em águas residuais, ou no saneamento, ou no abastecimento, se o Senhor Presidente já tem ideia se vai fazer uma coisa, ou se vai fazer outra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso insere-se no Ciclo Urbano da Água e as obras que estão identificadas, uma delas já veio a reunião de Câmara, que é o reforço de abastecimento de água e que é a mais volumosa, anda à volta de 1.100.000,00 euros, ou 1.200.000,00 euros, cujo projeto já está feito, o estudo prévio já foi pago e já está incluído naqueles procedimentos anteriores. O Executivo candidatou essa obra e não foi aprovada. Foi a única obra que o Executivo candidatou e não foi aprovada no PO SEUR. Vai ser um depósito de 4.000 m<sup>3</sup> de água. O Executivo já está em contacto com os proprietários ali junto do Campo de Futebol para cederem um terreno. E depois também um sistema de telegestão que permita manter elevados todos a funcionar. Só para verem a dimensão o que está na Cerca são 700 m<sup>3</sup>. Vai levar duas células de 2.000 m<sup>3</sup> cada um. E depois também está identificado a construção de uma ETAR na Zona Industrial da Ribeirinha. Foi negociado diretamente com a Câmara de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que apenas alertou, leu aquilo na diagonal, admite estar a fazer uma interpretação errada. A sua postura é apenas de poder ajudar e volta-lhe a dar uma sugestão que lhe deu na semana passada, ou há 15 dias, ou lá quando foi a reunião em que ele falou nisso, que o Senhor Presidente pondere a localização desse depósito por uma questão de distribuição mais homogénea para não acontecerem situações, ou pelo menos o sistema de adução depois possa haver uma distribuição para



Reunião de 12/04/2017

depósitos secundários e que sejam independentes, para que não aconteçam situações, portanto, se estiver num extremo do Concelho é muito mais fácil, visto que falhando a água em Nelas, falhe em Canas de Senhorim, falhe em Santar, falhe em todo o lado. No entanto, se tiver uma localização mais central no território e a distribuição possa ser, de alguma forma, mais radial. Era só isso, que ponderasse a localização para evitar situações desse género. -----  
 --- O Senhor Presidente afirmou que, como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe, Canas de Senhorim já está a ser abastecida por Algerás. Quando no outro dia faltou a água em Nelas, em Canas de Senhorim não faltou. E o depósito de Algerás vai ser abastecido por esse sistema. Este sistema é um pulmão de água que vai abastecer os elevados nos vários sítios. ---  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pediu ao Senhor Presidente para não se esquecer do depósito de Canas de Senhorim que está a cair. -----  
 ----- O Senhor Presidente afirmou que iam entrar na Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – OBRAS PÚBLICAS

#### **(158/2017/04/12)1.1.EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO) – APROVAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS, DO CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO E DO ORÇAMENTO PREVISTO**

---- Presente a informação interna n.º 2446, datada de 07/04/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: --

--- *“Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local – Candidatura Aviso n.º Centro – 03 – 2016 – 10: Edifício dos Paços do Concelho. -----*

---- *Na sequência do aviso n.º CENTRO 03-2016-10 relativo á Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local, os serviços, de acordo com as ordens de V. Ex.ª, estão a preparar a candidatura relativa ao Edifício dos Paços do Concelho a qual deverá ser submetida até dia 13 de Abril de 2017. -----*

---- *O grau de maturidade mínimo exigido às operações na fase de apresentação de candidatura, de acordo com o definido no ponto 5 do aviso para apresentação de candidaturas, consiste na evidência dos seguintes elementos: -----*

---- *- Aprovação dos requisitos técnicos das intervenções a realizar, calendário de realização e orçamento das componentes principais; -----*

---- *- Certificado energético válido do edifício objeto da operação, devidamente acompanhado do Relatório de Avaliação Energética, que evidencie que as intervenções a desenvolver correspondem a um acréscimo de pelo menos dois níveis na classe energética final. -----*

---- *O certificado energético foi elaborado de acordo com o procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços de certificação energética no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios, que engloba o certificado inicial e final do edifício, a preparação de caderno de encargos associados á realização de empreitadas a realizar nos edifícios e apoio na elaboração de candidaturas. -----*



Reunião de 12/04/2017

---- *Relativamente aos requisitos técnicos das intervenções a realizar a proposta contempla o fornecimento e colocação de unidades de climatização para controlo da temperatura ambiente durante as estações de aquecimento/ arrefecimento, substituição das luminárias existentes, implementação de um sistema de gestão técnica centralizado e a aplicação de algumas soluções construtivas, nomeadamente a substituição da caixilharia existente e o fornecimento e aplicação de isolamento térmico pelo exterior nas paredes e na cobertura. ----*

---- *O investimento total previsto atinge o montante de 191.884,38 € (c/IVA), sendo a comparticipação na ordem dos 89.473,68 €. -----*

---- *Mais informo que de acordo com o estudo efetuado a redução de consumo de energia prevista é na ordem dos 45 %. -----*

---- *Assim, conforme previsto no ponto 5 do aviso para apresentação de candidaturas, solicita-se a aprovação dos requisitos técnicos, do calendário de realização e o orçamento previsto. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.<sup>a</sup> ” -----*

---- O Senhor Presidente afirmou que era o Aviso n.º Centro – 03 – 2016 – 10. Isto é a informação da Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana Mesquita e queria informar a Câmara que, sem prejuízo da aprovação deste assunto, o que está projetado é um investimento de 191.000,00 euros, mais IVA, para uma operação de eficiência energética aqui no edifício da Câmara Municipal, que implica a substituição da cobertura, implica a substituição das caixilharias, implica um sistema de AVAC para aquecimento e arrefecimento de todo o edifício e depois as obras inerentes a isso também. Acha que permite remodelar, de alguma maneira, todo o edifício da Câmara Municipal. E a questão é a seguinte: Este Aviso e por isso, ele, Senhor Presidente, mantém na mesma a aprovação desta candidatura. Esta a haver uma evolução por parte da CCDDR no sentido dos processos de eficiência energética, que foi negociada diretamente no PO Regional a devolução do valor do investimento e a devolução do valor da poupança, vai haver uma reponderação, uma reprogramação em matéria de eficiência energética no sentido do valor do investimento não ser devolvido. Isto tem influências a vários níveis em toda a matéria da eficiência energética, desde logo neste Aviso. O Executivo já recebeu uma comunicação da CIM Viseu Dão Lafões, que nos reencaminhou um Aviso da CCDDR a dizer que vai abrir imediatamente outro Aviso, em seguida a este, com condições mais vantajosas de que o Aviso que está ali identificado, que é este Aviso n.º Centro – 03 – 2016 – 10. Pedia à Câmara, com este esclarecimento, que esta informação fosse complementada, dizendo que é a candidatura de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local e não ligarem a este Aviso n.º Centro – 03 – 2016 – 10, porque senão depois o Executivo não pode aproveitar esta aprovação para fazer o concurso ao novo Aviso que ele, Senhor Presidente, se compromete a trazê-lo e havendo condições mais vantajosas imediatamente a seguir, que a Câmara lhe permita que risque só candidatura neste Aviso para depois não haver discrepância entre aquilo que se concorre e aquilo que foi aprovado em reunião de Câmara. Portanto, ficaria só: “Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local – Candidatura: Edifício dos Paços do Concelho.” O Aviso é aquele que for mais vantajoso. Não sabia se os Senhores Vereadores têm alguma questão que ele possa esclarecer. Se não puder chama a Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana Mesquita. Só mais uma explicação. Isto também tem a ver com a evolução e pode trazer, de forma discriminada, até num ponto da Ordem de Trabalhos na próxima reunião de Câmara, porque ela antecede a Assembleia Municipal e não



Reunião de 12/04/2017

sabe se terão de fazer, em função da evolução das Contas e do Relatório de Gestão, uma Assembleia Extraordinária, ainda vai ver, mas também esta questão em função de eficiência energética provocou uma evolução naquilo que foi a aprovação dos compromissos plurianuais em matéria de ESES, que se aprovaram em reunião de Câmara e Assembleia Municipal porque estas condições mais vantajosas podem chegar também através de Avisos à iluminação pública. Sendo assim, não lhe parece prudente avançar com aquele processo da ESE, com o concurso para a substituição das 6.000 luminárias, deixando fora as de mercúrio, que sempre teria que ser a EDP a substituí-las e nesse sentido fez uma negociação com a EDP no sentido de não se avançar para o processo ESE, manter a concessão tal como está e, em contrapartida, a EDP vai dar à Câmara de Nelas, houve uma substituição das chefias, já não é o Peres, agora é o Nuno Loureiro e também já não é o Engenheiro Diretor Regional, que também já mudou. Mas o Diretor Regional anterior já deixou isso despachado. Ele, Senhor Presidente, não vai propôr o avanço para a ESE, mas a EDP, em contrapartida, vai-nos substituir neste ano já, instalar 250 luminárias led, preferencialmente, substituir o mercúrio. Já instalou, aliás, parte delas, para aí 90, nas Caldas da Felgueira. Já instalou algumas em Casal Sancho e Santar e além disso, vai-nos religar a iluminação que foi desligada no mandato anterior, desligações totais – 500 luminárias e desligações parciais, nos postes que têm mais do que uma luminária, mais 100. Portanto, vai-nos religar toda a iluminação pública que a Câmara identificar que é para religar e hoje também há uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, ao fim da tarde, em que o Executivo vai fazer uma proposta de religação da iluminação pública, incluindo da Variante de Nelas, que é onde se nota mais cerca de 100 luminárias, ou cento e pouco luminárias desligadas. E vai também verificar com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia onde é que se justifica, porque pode haver casos em que não se justifica, ou porque já lá não vive ninguém, vão verificar logo essa situação. Conseguiram essa contrapartida, mantendo o contrato de concessão e também o compromisso da EDP, de que até 2020, substituirá as 2.000 luminárias de mercúrio que ainda estão instaladas no Município de Nelas. Havendo o Aviso nesta nova reprogramação do PO Regional que permita a eficiência energética na iluminação pública, o Executivo avançar imediatamente também para substituir luminárias de mercúrio, ou de sódio, por luminárias led, que tem uma poupança entre 60% a 70%.

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só tinha uma questão, se bem que já foi, de alguma forma, atenuada a sua preocupação com aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer, não agora, mas anteriormente. Se bem se recorda, metade das poupanças calculadas, ou estimadas, teriam que ser devolvidas num prazo que seria acordado e, portanto, aquilo que o Senhor Presidente acabou de dizer é que essa metade, ou será reduzida, ou eventualmente, será anulada.

---- O Senhor Presidente afirmou que nem eram as poupanças. O que estava no quadro era assim, só um esclarecimento total: O que está em matéria de eficiência energética atualmente no PO Regional é que este Aviso ia implicar a devolução do investimento e da poupança. E, para haver permissão de investimento tem que subir dois níveis no nível de poupança de acordo com as regras da iluminação, que ele, Senhor Presidente, não domina bem. Não era só a poupança. Era a poupança e o investimento. Por isso é que o Executivo não vai concorrer a este Aviso, vai concorrer ao outro porque, pelo menos, o investimento não vai ser devolvido.





Reunião de 12/04/2017

Depois, vão ver em que termos é que vem o Aviso para a devolução de parte da poupança porque essa regra também ainda não está bem definida. O que se conseguiu num projeto de eficiência energética que ainda vinha do QREN e que o Executivo aproveitou e que depois a Entidade de Gestão aceitou, foi o Executivo devolver, não foi a poupança, foi 50% do investimento da parte deles, portanto 42,5%, que é o que estão a devolver. Atualmente, estão a devolver das 430 luminárias led que se fez ainda no âmbito da eficiência energética da CIM Viseu Dão Lafões, o Executivo está a devolver 42,5% dos 85% do investimento. Não está a devolver a poupança porque eles não estão a ter em conta a poupança. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que aquilo que queria chamar à atenção é apenas para o prazo de amortização deste investimento. Não é contra esta candidatura e ainda bem que haverá condições mais vantajosas porque, salvo o erro, e também leu aquilo, confessa, se calhar, não com o detalhe que mereceria, mas, havendo ali uma poupança anual de 6.291,00 euros/ano, estar a fazer um investimento de 191.000,00 euros, não é propriamente um grande negócio do ponto de vista económico, apenas e só. Havendo uma comparticipação de 89.000,00 euros, a Câmara está a investir cem mil e tal euros para poupar 6.291,00 euros por ano, do ponto de vista económico. A Câmara iria estar aqui 20 anos para recuperar este investimento. Há ali outras questões, nomeadamente, as referidas pelo Senhor Presidente, que não podem ser desconsideradas, nomeadamente as condições de trabalho dos Funcionários. Tinha esta observação para fazer ao Senhor Presidente, até para quem lança estes Avisos de candidaturas, parece que nos estão a fazer um grande favor e, no fundo, parece que estão a fazer é um negócio. E então se é como o Senhor Presidente diz, ele, Vereador Dr. Alexandre Borges, até estava com a ideia de que metade da poupança tinha que ser devolvida e ia-lhe perguntar como é que chegavam a este valor de comparticipação que não chegava a 50%. Pensou ele que teria a ver com essa questão. Efetivamente, os Quadros Comunitários, se são uma forma de emprestar dinheiro e depois ir pagando para lançar novos Quadros Comunitários, no fundo, estamos a desvirtuar tudo e mais alguma coisa. Acha isso estranho quando depois vê empresas privadas lançar concursos para auto-estradas que são apoiadas pelo Estado e depois nós vamos pagar isso tudo. Acha que as Instituições de Solidariedade Social dos Órgãos da Administração do Estado, sejam locais, sejam centrais, sejam regionais, terem que fazer este tipo de coisas, parece-lhe perfeitamente absurdo que não haja uma comparticipação quando há, por exemplo, para construir uma ETAR. Pode até a taxa de comparticipação ser menor. Ainda bem que há alterações. E queria apenas manifestar esta sua discordância, esta sua preocupação que não tem a ver com o Senhor Presidente, tem a ver com o concurso que foi lançado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que queria partilhar as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges. Confessa que não percebeu muito bem como é que este Programa de Eficiência Energética iria ser implementado. Ainda bem que vai ter melhorias. Esperam que o novo modelo seja mais favorável. Os valores referidos pelo Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges também o chamaram à atenção pois que a Câmara terá que fazer um investimento líquido de 100.000,00 euros, ou 102.000,00 euros, com um retorno anual de poupança de apenas 6.291,00 euros, o que lhe parece, de facto, também um retorno muito aquém daquilo que seria expectável, com uma agravante, é que esse retorno e essa poupança de 6.291,00 euros, pelo que ele entende, pressupõe que não haja sistema de arrefecimento, porque com o sistema de arrefecimento o



Reunião de 12/04/2017

que eles dizem ali é que o payback seria negativo e não seria possível calcular um período de retorno porque não haveria qualquer tipo de poupança no consumo de energia. Ele, Vereador Adelino Amaral, acha que, inicialmente, tendo em conta esta avaliação breve que fez desta proposta, tinha intenção de se abster até para não correr o risco de ser acusado no futuro de ter viabilizado uma coisa que, manifestamente, não aceitava, não entendia como benéfica, mas tendo em conta aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse e que o novo Programa será mais favorável e terá outras componentes e outras variáveis, vai votar favoravelmente, mas com a reserva de que o seu voto favorável significa que concorda que a Câmara se candidate a um Apoio para melhorar a Eficiência Energética no Edifício dos Paços do Concelho. Mas não é um cheque em branco. Acha que devem ser ponderadas as questões da melhoria do conforto, nomeadamente esta questão do arrefecimento que, parece-lhe que nestas contas não estava contemplada e deve ser também contemplada e o seu custo e o seu impacto. Mas devem também ter sido em conta, além dos fatores de conforto, da melhoria das condições de trabalho, os custos e as implicações uma vez que lhe parece um disparate um investimento deste tipo demorar 20 anos a ter retorno, parece-lhe desadequado àquilo que são as melhorias, em termos técnicos, dos sistemas de iluminação. Com essa reserva, votará favoravelmente. O Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges falou ali numa questão que ele também tinha reparado, é que este assunto, de facto, tem um calendário de execução que não é entendível. Tem ali 2017, 2018, não se percebe. Também não percebeu muito bem, embora isso também não lhe pareça que seja muito importante nesta altura. Tem 2018, depois tem 2018 e isto será 2017. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que será 2017, 2018 e 2019. Isto também resulta do seguinte: Este investimento está previsto no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial. Portanto, quando foi negociado o Pacto na CIM Viseu Dão Lafões foram feitas aquilo que são as áreas consideradas iotizáveis, que obrigatoriamente teriam que constar do Pacto e era um valor que, depois se fez uma capitação no Pacto e que à Câmara de Nelas dava 5,3% dos montantes e o Executivo teve que optar onde é que se ia gastar preferencialmente o dinheiro dentro daqueles capítulos que estão contratualizados com a CCDR. Um dos capítulos era a Eficiência Energética que estava prevista até para as Piscinas Municipais da maioria dos Municípios. Mas, também através de uma negociação com a CCDR, foi possível alterar a opção e o Executivo também indicou o Edifício dos Paços do Concelho e em termos de comparticipação no âmbito do Pacto que serão 89.483,00 euros, sendo que estão a fazer, podiam quedar-se por um investimento desta natureza, mas no estudo para se chegar aos níveis de melhoria de eficiência energética que se pretende, o investimento tem que ser de 180.000,00 euros e por isso é que está aqui esta diferença. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só queria reafirmar aquilo que foi dito pelos Senhores Vereadores Dr. Alexandre Borges e Adelino Amaral, também manifestar essa preocupação e ter em atenção, realmente, o benefício que deve ser tido na negociação deste Quadro. E deixar duas notas. A primeira era que era importante, já que estão a falar em corte de energia, as luzes ali do Largo do Município têm sido ligadas logo às 7 e meia da tarde, não são todas. Acha que era importante verem isso, uma vez que agora escurece mais tarde. Depois, também dizer que havia o Quadro de Apoio para certificação energética, ou pelo menos para a eletricidade, que o Senhor Presidente disse que não foi feito no anterior



Reunião de 12/04/2017

Executivo, mas que depois viera a ver que afinal não era tão bom assim, que o valor da redução da energia não foi assim tão beneficiado e se calhar por esse motivo também não foi tido em conta para aprovar esse Quadro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria também dar nota à Câmara que, em matéria de eficiência energética, está aberto um Aviso para requalificação das casas e bairros sociais. Portanto, a Câmara de Nelas já tem também identificadas todas as habitações sociais para fazer esse estudo no sentido de candidatar a um processo semelhante àquele que se está a fazer aqui na Câmara Municipal, também de coberturas, caixilharias, para o Executivo se candidatar, cujo Aviso vai até agosto deste ano. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional CENTRO 2020, de Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas na Administração Local, para o Edifício dos Paços do Concelho, independentemente do Aviso de Abertura, na sequência da informação interna n.º 2446, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 2 – SUBSÍDIOS

### **(159/2017/04/12)2.1.ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “AMARELO SILVESTRE” NO ÂMBITO DO PROTOCOLADO EM 2016 E PARA A ATIVIDADE EM 2017: DELIBERAÇÃO**

---- Presente um Protocolo, celebrado em 22 de setembro de 2016, entre o Município de Nelas e a Amarelo Silvestre – Associação Cultural. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o protocolo que foi celebrado em 2016 pressupõe na cláusula 1.ª que até final de abril de 2017 será efetuada a proposta de deliberação para atribuição de subsídio de igual valor. É isso que está em causa para realização destes espetáculos. Já está a ser organizado para os dias 24 e 25 de maio a repetição do espetáculo Mina de Verão. Acha que é de 24 a 30 de maio. Já reuniu também, como se comprometeu na última reunião, com a Direção da Associação “Amarelo Silvestre” e vem à reunião de Câmara este apoio para deliberação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria dar os parabéns ao Senhor Presidente, esperar que esta deliberação possa ser honrada e que não tem qualquer tipo de prevalência, ou de influência, sobre qualquer tipo de Instituição, nem pretende ter, apenas e só lhe parece que deve haver um apoio a quem dele merece e acha que este caso é um caso paradigmático que projeta o Concelho fora de fronteiras e desenvolve um trabalho excelente como, certamente, na reunião que o Senhor Presidente teve oportunidade de ter, pode conhecer com mais rigor. Não é que seja muito relevante, mas ia-se armar um bocadinho em Vereador Artur Ferreira nas vírgulas, pede desculpa pela brincadeira, mas ali na cláusula 3.ª diz que o projeto Canas é apresentado no Concelho de Nelas e o Museu da Existência é no Município. Não sabe se aquilo era propositado. É que a ser no Município tem que ser numa instalação do Município, calcula que seja isso do ponto de vista semântico, acha que é isso que quer dizer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que achava que Concelho e Município são o mesmo conceito. O Município tem diversas Autarquias. Tem a Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia e o Concelho também. Podem ser



Reunião de 12/04/2017

até sinónimos. Um é Administrativo. Outro é físico. Isto sempre foi hábito mesmo nos protocolos celebrados anteriormente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural “Amarelo Silvestre”, no valor de 7.500,00 euros, para a sua atividade em 2017, em cumprimento das cláusulas 1.ª e 7.ª do Protocolo celebrado na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 10 de agosto de 2016. -----

**(160/2017/04/12)2.2.ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “NÚCLEO DÃO NELAS” PARA APOIAR A SUA ATIVIDADE NO ANO DE 2017: DELIBERAÇÃO**

---- Presente o Plano de Atividades para o ano de 2017 da Associação “Núcleo Dão Nelas”. –

---- O Senhor Presidente afirmou que, no âmbito dos produtos turísticos, está candidatado, através de uma candidatura da CIM Viseu Dão Lafões, um Centro de BTT para a Quinta da Cerca, que o Executivo tem intenção depois de protocolar com o Núcleo Dão Nelas para gerir esse Centro de BTT. E estão candidatados também quatro percursos pedestres, um deles é o dos Moinhos, semelhante àquele que fizeram este fim-de-semana e em que os Escuteiros fizeram um excelente trabalho e em que o Dão Nelas também participou. Outro circuito é em Santar. Outro em Caldas da Felgueira. Outro no Folhadal. Está ali o Plano de Atividades da Associação Núcleo Dão Nelas para o ano de 2017. Tem feito, como todos têm constatado, um excelente trabalho ao nível, quer das caminhadas, quer da Escola de BTT, quer dos Encontros. Vai haver agora proximamente um Encontro Inter-Regional de BTT, em 23 de abril, na Zona Industrial de Nelas, numa zona onde, habitualmente, havia muito lixo, que era lá deixado e agora o Executivo tem cuidado, vai lá regularmente e põs lá umas placas. À reunião de Câmara, tendo em conta a intensa atividade em causa e aos custos inerentes à organização do Encontro Inter-Regional de Escolas de Trail e de Maratona, propõe-se o apoio de 4.500,00 euros. No ano passado foram 3.500,00 euros. Mas, atendendo a esta atividade, este ano, especial. A Senhora Dr.ª Sónia disse-lhe que era o apoio do ano passado mais um complemento para estas atividades especiais e é isso que se propõe à Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só queria dizer que concorda em absoluto com o aumento do subsídio e referir que, de facto, está ali um bom exemplo de um pedido de apoio juntando o Plano de Atividades, coisa que vai sendo rara. Nas tomadas de decisão da Câmara seria importante que todas as Instituições fizessem aquilo, que é, além da apresentação de Contas, quando é feito o pedido de apoio ser feito o Plano de Atividades, que não é preciso ser com este rigor e com este detalhe. Mas queria referir que é um bom exemplo daquilo que deve ser o espírito também de Prestação de Contas e de transparência por parte das Instituições. Louva este pedido e votará favoravelmente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, à Associação “Núcleo Dão Nelas”, para apoio de eventos a realizar no âmbito da sua atividade. -----

**(161/2017/04/12)2.3.ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Á ATIVIDADE DE DESPORTO AUTOMÓVEL “CIVILIZAÇÃO ATIVA”: DELIBERAÇÃO**

---- Presente um ofício da Civilização Ativa – Promoção de Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas, solicitando a atribuição de apoio financeiro à atividade de desporto automóvel daquela Associação. -----



Reunião de 12/04/2017

---- O Senhor Presidente afirmou que o pedido estava fundamentado e será um apoio para as provas em que participam também os Senhores Luís Borges e José Figueiredo, que já no ano passado também foi aprovado este montante financeiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente referiu na reunião o artigo 13.º, da Constituição da República, embora se enquadre no princípio da igualdade, há ali um Cidadão, um Jovem, uma Criança, que também está a competir e gostava de ver a Câmara Municipal, que é o neto do Senhor João Alfredo, gostava também de o ver e até faz parte da Organização da Federação Portuguesa de Automobilismo. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que esse Cidadão que requeira o apoio. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 euros, à Civilização Ativa – Promoção de Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas, para apoio à atividade de desporto automóvel daquela Associação. -----

**(162/2017/04/12)2.4.ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Á ATIVIDADE DESPORTIVA DO ATLETA DO CONCELHO TIAGO SANTOS PELA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCROSS: DELIBERAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 7 de abril de 2017, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO* -----

---- *Assunto: Atribuição de Apoio a Tiago Santos no âmbito da Participação no CAMPEONATO NACIONAL DE TODO TERRENO* -----

---- *Considerando,* -----

---- *Que nos termos do artigo 33º, nº1, alínea u) da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;* -----

---- *PROPONHO:* -----

---- *A atribuição de um apoio no valor de 1.000,00 € (Mil euros) com intuito de incentivar o desenvolvimento das atividades desportivas realizadas pelo Município, nomeadamente na promoção desta nova modalidade, e na representatividade do Concelho em todas as suas atividades competitivas.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que já no ano passado também veio este pedido de apoio e que se prende também com o ponto 2.5, que no ano passado já foi pedido e além do apoio, este ano tem-se dado a colaboração intensa no sentido de se recuperar a pista de motocross de Vila Ruiva e de fazer lá, no dia 4 de junho, como está a seguir descrito, uma prova para o Campeonato Regional de Pentacontrol e Campeonato Nacional de Infantis, em Vila Ruiva, na pista de Vale do Gorgulão. Pediu desculpa à Câmara por não ter seguido a informação para os Senhores Vereadores mas é muito simples. Neste caso do Senhor Tiago Santos é porque ele é atleta do Campeonato Nacional de Motocross, Enduro e é da Freguesia de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à atividade desportiva do atleta do Concelho Tiago Santos, no valor de 1.000,00 euros, pela sua participação do Campeonato Nacional de Motocross. -----

---- **Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

**(163/2017/04/12)2.5.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS, JUNTA DE FREGUESIA DE SENHORIM E O CENTRO SOCIAL**





Reunião de 12/04/2017

**DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA PARA ORGANIZAÇÃO DA PROVA “GRANDE PRÉMIO DE MOTOCROSS DO VINHO DO DÃO”: DELIBERAÇÃO**

---- Presente uma Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Nelas, a Junta de Freguesia de Senhorim e o Centro Social Desportivo Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, no âmbito da organização da Prova “Grande Prémio de Motocross do Vinho do Dão”, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA de PROTOCOLO -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506834166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E -----

---- 2.º “JUNTA DE FREGUESIA DE SENHORIM”, titular do NIPC 680 038 043, com sede em 3520 - 223 Vila - Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Junta, como Segundo Outorgante e adiante designado “JF Senhorim”. E -----

---- 3.º “CENTRO SOCIAL DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA”, titular do NIPC 502 297 611, com sede na Rua do Viveiro – Vila Ruiva, 3520 - 224 Vila Ruiva - Senhorim, representado, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, como terceiro Outorgante e adiante designado “CSDCR Vila Ruiva”. -----

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal «deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos»;* -----

---- 2 - *Que a câmara municipal pode apoiar atividades de âmbito cultural, desportivo, recreativo e de relevante interesse para a promoção e dinamização do Concelho;* -----

---- *É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª – Objeto* -----

---- *O presente protocolo tem por objeto definir as formas de apoio a prestar pelo “Município”, “JF Senhorim” e “CSDCR Vila Ruiva” no âmbito da realização/ organização da prova desportiva “Grande Prémio de Motocross do Vinho do Dão”, a ter lugar no dia 4 de Junho, inserido no Campeonato Regional Pentacontrol e Campeonato Nacional de Infantis, em Vila Ruiva, na pista de Vale do Gorgulão.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Formas de apoio* -----

---- 1 - *O “Município” compromete-se a prestar apoio financeiro ao “CSDCR Vila Ruiva”, através da atribuição de um subsídio no montante de 3.160,00€ (Três mil cento e sessenta euros), sendo a este valor deduzido o valor efectivo da receita das inscrições dos participantes na prova;* -----

---- 2 - *O valor do subsídio referido no número anterior será pago pelo “Município” ao “CSDCR Vila Ruiva” no prazo de trinta dias após a assinatura do presente protocolo;* -----

---- *Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes* -----



Reunião de 12/04/2017

---- 1 - A organização da prova será efectuada com base numa estreita colaboração entre todas as partes, em termos técnicos e logísticos, com vista à execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar todas as necessidades da mesma; -----

---- 2 - O “CSDCR Vila Ruiva” detém os direitos de exploração comercial de bar e/ou entradas, durante todo o decorrer da prova, consoante definição da sua Direção. -----

---- Cláusula 4.<sup>a</sup> - Acompanhamento e controlo do protocolo -----

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo é efectuado pelo “Município”, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. -----

---- Cláusula 5.<sup>a</sup> - Revisão do protocolo -----

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. -----

---- Cláusula 6.<sup>a</sup> – Vigência -----

---- O presente protocolo vigora no ano de 2017, mais concretamente para a realização da prova desportiva acima referenciada. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em três exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto é aquilo que já explicou anteriormente. O Executivo está a envolver a Junta de Freguesia de Senhorim e o Centro Social Desportivo Cultural e Recreativo de Vila Ruiva na recuperação de uma excelente Pista de Motocross que pensa que foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a deve ter projetado e que, infelizmente, também não estava a ser utilizada e vai ser recuperada. Já no último ano do anterior Executivo não foi utilizada. É recuperar uma Pista que tem uma vista excelente para o Rio Mondego e sobre o Vale do Mondego, ali na zona onde iria ser construída a Barragem e envolver o Centro Social Desportivo Cultural e Recreativo de Vila Ruiva. Isto é uma proposta de protocolo e o referido Centro Social Desportivo Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, que ainda vai analisá-la e pronunciar-se sobre ela. Ele, Senhor Presidente, está aberto a retirar o que a Associação entender e foi assim que foi negociado. É uma proposta de protocolo que vai ainda depender da negociação com a Associação. Para não haver qualquer tipo de incidente, tira-se o artigo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sugeriu e para não ir inquinhar, à partida, a negociação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se ia abster nesta votação, tal como fez no assunto do rally e que se devia retirar da proposta do protocolo o seguinte: “sendo a este valor deduzido o valor efectivo da receita das inscrições dos participantes na prova”, visto que a Associação está aflita financeiramente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que quem vai suportar, em princípio, toda a estrutura da realização da prova é a Câmara, através deste subsídio e depois ainda há a equipa da Organização, que são 8 pessoas que tem se garantir a alimentação e ele, Senhor Presidente, vai falar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. A Câmara está a dar à Associação de Vila Ruiva a possibilidade de fazer a exploração do bar e comercial da prova. Além disto, vão ter a receita e espera que haja lá muita gente como se espera. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar



Reunião de 12/04/2017

entre o Município de Nelas, a Junta de Freguesia de Senhorim e o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, que inclui um apoio financeiro no valor de 3.160,00 euros, para organização da Prova “Grande Prémio de Motocross do Vinho do Dão”. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou uma declaração de voto que tem a ver com uma questão de coerência e de princípio, por se ter absterido no caso do Rally Vinho do Dão e para a sua terra também se abstém. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que vai dizer que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques gosta da Feira do Queijo de Oliveira do Hospital e não gosta da Feira do Vinho do Dão de Nelas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não era assim. Continuava a dizer que Feira do Vinho do Dão está mal organizada e que o Rally Vinho do Dão está mal organizado. E que não fosse acusado na rua que se absteve no caso do Rally Vinho do Dão e que no caso do Rally da sua Freguesia votava favoravelmente e por uma questão de princípio e de igualdade abstêm-se também e acautelar o que o Senhor Presidente da Câmara pudesse vir a dizer na rua. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente por concordar com o âmbito daquilo que vai ser apoiado, a realização da prova. Gostaria apenas de fazer uma observação relativamente ao valor comparativamente àquilo que aprovámos anteriormente e desejar que no futuro haja um maior reconhecimento a quem, além de mais, na sequência daquilo que o Senhor Vereador Adelino Amaral disse, elabora mais provas e parece-me que há aqui alguma injustiça atribuímos 4.500,00 euros ao Dão Nelas e 3.160,00 euros ao Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, para fazer uma primeira prova e, portanto, desejo que no futuro possa haver aqui um equilíbrio. Não estou a defender que se dê menos dinheiro à Associação de Vila Ruiva, mas que, de futuro, o Dão Nelas possa, de alguma forma, se manter estas organizações todas e o rigor com que as apresenta, eventualmente, ser recompensado por isso.” -----

### 3 – ZONAS INDUSTRIAIS

#### **(164/2017/04/12)3.1.ABERTURA DE ARRUAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL III EM CANAS DE SENHORIM – PROPRIETÁRIOS: AVELINO PINTO DIAS MARQUES, EDUARDA PINTO DIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DIAS E MARIA DE LURDES PINTO MARQUES JERKE – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2342, datada de 03/04/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Abertura de arruamento na Zona Industrial III em Canas de Senhorim -----*

---- *Com a abertura do novo arruamento na Zona Industrial 3 em Canas de Senhorim, entre a empresa Coimbra e Companhia e Nova Covercar, foi ocupada a área de 667m<sup>2</sup> na parcela de terreno com a matriz rústica n.º 8937, sita em “Negritos” na Freguesia de Canas de Senhorim. -----*

---- *Os proprietários, Avelino Pinto Dias Marques, com o contribuinte n.º ....., Eduarda Pinto Dias, contribuinte n.º ....., Maria da Conceição Pinto Dias, contribuinte n.º ..... e Maria de Lurdes Pinto Marques Jerke, com o contribuinte n.º ....., aceitam ceder a área*



Reunião de 12/04/2017

*acima mencionada pelo valor total de 1.000,50€* -----  
 ----- *Parecer dos Serviços:* -----  
 ----- *Dado que os preços unitários se encontram dentro do praticado na zona, julga-se de aceitar o valor proposto.* -----  
 ----- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.* -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma compra na Zona Industrial de Canas de Senhorim. Portanto, mil euros e cinquenta cêntimos. É a 1,50 euros por m<sup>2</sup> porque são 667 m<sup>2</sup>. -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a aquisição da área de 667m<sup>2</sup> da parcela de terreno com a matriz rústica n.º 8937, sita em “Negritos”, na Freguesia de Canas de Senhorim, de que são proprietários: Avelino Pinto Dias Marques, Eduarda Pinto Dias, Maria da Conceição Pinto Dias e Maria de Lurdes Pinto Marques Jerke, pelo valor total de 1.000,50€, de acordo com informação interna n.º 2342, datada de 03/04/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. ----

#### 4 – CONTABILIDADE

##### **(165/2017/04/12)4.1.MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 8 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 8, DO ANO DE 2017 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**

---- Presente a modificação ao Orçamento Municipal n.º 8 e às Grandes Opções do Plano n.º 8, para o ano de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. ---  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que há ali um reforço de 2.500,00 euros para peças para as Oficinas. Há ali um reforço de 36.000,00 euros para uns protocolos da CIM Viseu Dão Lafões – Produtos Turísticos – Programação Cultural em Rede, que foi aquela que ele referenciou aos Senhores Vereadores, que tem o Centro de BTT e os percursos pedestres. Isto é no Orçamento do lado das Despesa Correntes. E tem ali, nas GOP,s, também um reforço para pagamento de um terreno deliberado em 28/12/2016, para integração no espaço público. Pensa que é nas Carvalhas, porque havia uma orçamento que a demolição custava 6.000,00 euros e já se comprou. É do Senhor Professor Armando. -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar as modificações ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, ambas n.º 8, para o ano de 2017. ----

##### **4.2.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – MARÇO DE 2017 – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente perguntou à Senhora Dr.ª Célia Tavares, neste momento, até que mês é que estão pagas as faturas, visto que é uma informação para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques no âmbito do agendamento que ele fez. -----  
 ---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares prestou a informação solicitada. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que eram as faturas de fevereiro e março. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente afirmava que estava a pagar a 17 dias e afinal estava a pagar a mais de 60 dias, quase 90 dias qualquer dia. Pediu informação sobre o que era a autorização de pagamento 329, Tondela Rádio. -----  
 ---- O Senhor Presidente informou que foi alguma coisa para o Rádio Tondela. Presume que



Reunião de 12/04/2017

nesta altura será a faturação relativa ao Mercado de Natal. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já nem falava no Fernando Neto. Depois têm ali Som Centro – Emissora de Rádio, Ld.<sup>a</sup> – 2.460,00 euros, autorização n.º 358. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ia ver o que era porque não sabia. Era sobre o Mercado de Natal. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de março de 2017, no total de 838.497,03 euros (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e três centímetros), referente a Operações Orçamentais e no total de 48.328,04 euros (quarenta e oito mil trezentos e vinte e oito euros e quatro centímetros), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

#### **4.3.AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – OPERAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DAS 4 ESQUINAS EM NELAS – CONHECIMENTO**

---- Presente um despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de abril de 2017, que a seguir se transcreve: -----

---- “*DESPACHO* -----

---- *Aumento temporário de fundos disponíveis – Operação de requalificação das 4 esquinas em Nelas* -----

---- 1. *Nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - (LCPA), com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015 de 17/3, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;* -----

---- 2. *No uso da delegação de competências aprovada na reunião de Câmara Municipal de 27/01/2016;* -----

---- *- Determino o aumento temporário dos fundos disponíveis de abril de 2017, com a antecipação da receita comunitária, proveniente do CENTRO 2020, para comparticipação da despesa acima referida, no montante de 33.473,48 € (Comparticipação total» 49.300,00-15.826.52 «já recebidos).* -----

---- *Deste despacho deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal na próxima reunião a realizar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*”-----

---- O Senhor Presidente afirmou que quer este ponto, quer o ponto seguinte, quer o outro ponto, são aumentos temporários de fundos disponíveis nos termos da lei em função de obras que estão contratualizadas e em andamento. Perguntou se os Senhores Vereadores queriam algum esclarecimento relativamente a este assunto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria uma pergunta ao Senhor Presidente: Visto que estes concursos já estão feitos e contratados, para que é que precisa de aumentar os fundos disponíveis? -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para explicar ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges qual é a diferença entre um cabimento, uma disponibilidade e um fundo disponível. Que explicasse o exercício que faz. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares afirmou que, inicialmente não se aumentou o valor da





## Reunião de 12/04/2017

comparticipação que foi adjudicada em dezembro. Como o valor da despesa no ano anterior era muito baixo, os fundos chegavam para o que havia e não procedeu ao aumento temporário. Agora, com a evolução da obra e com os compromissos mensais, precisava de reforçar um bocadinho. Então, já recebemos dois pedidos de pagamento. Foi ao valor total, deduziu o já recebido e aumentou-se temporariamente o que se há-de receber e ajudou no compromisso mensal que está agendado mensalmente pela adjudicação. -----

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, afirmou que ia tentar dar a explicação que é assim: Na lógica do Orçamento Público, para realizarmos uma despesa, primeiro temos que ter o cabimento, ou seja, tem que estar a rubrica aberta e tem que lá haver dinheiro para a despesa. Depois temos que assumir um compromisso numerado e válido. E a Lei n.º 8/2012, que é a Lei dos Compromissos, que depois veio a ser alterada, diz que para contabilização dos nossos compromissos, ou seja, das nossas despesas, só podemos contar e temos que balancear as despesas previstas para os próximos seis meses e a receita que vamos receber nos próximos seis meses. Todos os meses a Senhora Dr.ª Célia tem que fazer a conta dos fundos disponíveis em função daquilo que a Câmara assume para gastar e em função daquilo que ela tem previsto para receber. Isso são os fundos disponíveis. Isto para a Câmara não assumir mais compromissos do que aquilo que é expectável que venha a receber no prazo de seis meses. Por isso é que, às vezes, aprovam compromissos plurianuais que é para ela levar isso em consideração na questão da contabilização dos fundos disponíveis. Disponibilidades é outra coisa. Disponibilidades é o dinheiro que a Câmara tem disponível em bancos e em caixa. Isso é que são disponibilidades. Isso é dinheiro para pagar. Por isso é que a Senhora Dr.ª Célia antecipa fundos, faz um aumento temporário dos fundos disponíveis porque precisa de receita em função da despesa para gerir a Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria perceber e isso entendeu. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que podem nem ser coisas novas e têm de ser todas as despesas, despesas correntes. Que o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges imaginasse que a luz era de 10 e veio uma fatura de 12. A Senhora Dr.ª Célia tem que corrigir. Previu, nos fundos disponíveis, na data do mês de janeiro, 10, vem a fatura de 12 e ela tem que ajustar logo os fundos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges pediu para complementar a sua pergunta para que não restem dúvidas da sua intenção quando a fez. Aquilo que o Senhor Presidente fez e que os Senhores Vereadores estão a tomar conhecimento, o Senhor Presidente, no passado, usou fundos disponíveis de outras receitas que a Câmara tinha e neste momento está a antecipar receita, ou fundos disponíveis, não é receita, de uma obra que foi aprovada para lançar outros procedimentos. Acha que é isso e que não cometeu agora nenhum disparate quando disse isto. -----

---- A Senhora Dr.ª Célia Tavares afirmou que a receita efetiva existe, que se recebeu. Só que não foi considerada na altura e foi feito no início do ano passado. Não há necessidade de estar a antecipar receitas de obras que são comparticipadas e são mesmo só os valores estritamente necessários. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que só tinha duas questões. Tinha sugerido, em tempos, que, junto com a informação financeira que é prestada, se fosse possível, não sabia se isso tinha alguma aplicação informática, ou não e os fundos disponíveis



Reunião de 12/04/2017

são calculados mensalmente. Ajudava a compreensão destes fenómenos que esse mapa de cálculo dos fundos disponíveis fosse presente também todos os meses à Câmara para se perceber como é que eles evoluem, até porque todos os fundos disponíveis são temporários e à medida que a receita se concretiza o fundo disponível desaparece e passa a ser receita efetiva. Portanto, chamar-lhe aumento temporário de fundos disponíveis parece-lhe. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era assim que a lei os caracteriza. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que lhe parecia que os fundos disponíveis resultam da soma de um conjunto de rubricas que consta desse mapa, mas depois desaparece. Pensa que é assim. E também o cálculo dos fundos disponíveis resulta na constituição de um bolo que depois justifica compromissos que não têm a ver com as rubricas dos fundos disponíveis. Está a perguntar. Não está a afirmar. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou informações ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que não estavam alocados a nenhuma rubrica da receita. Perguntou se cada rubrica dos fundos disponíveis ficava alocada a um determinado compromisso. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que sim e que tinha número e tudo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, por exemplo, vão avançar com uma candidatura para eficiência energética. A candidatura é aprovada. Imediatamente pode entrar no cálculo dos fundos disponíveis na proporção da calendarização da obra. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que não e que o Senhor Vereador Adelino Amaral estava a pressupor que era com o contrato. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou informações ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia se, só quando ela fazia a adjudicação da obra e está calendarizada, é que isso pode entrar nos fundos disponíveis. -----

---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares respondeu que sim. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, então, não foi esse o critério que foi adotado porque a adjudicação da ETAR só foi feita agora. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não é assim. Agora o que foi feito foi a consignação. São coisas diversas. O Executivo fez a adjudicação antes. Para Visto do Tribunal de Contas a adjudicação tem que estar feita. O que vai para Visto é já o contrato. Portanto, a adjudicação é no fim do concurso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou: Tirando a questão da validação do Tribunal de Contas, qual é a diferença entre a assinatura do contrato e a adjudicação? -----

---- O Senhor Presidente respondeu que uma adjudicação na celebração de um contrato de uma empreitada é depois do concurso é feita a adjudicação. É escolhido um empreiteiro e é adjudicada a obra. A adjudicação é a assunção do próprio compromisso. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral perguntou se antes do Visto do Tribunal de Contas tinha que haver fundos disponíveis, mas bloqueados àquela obra, sempre assim. Volta à questão inicial. Seria possível, há alguma aplicação informática que auxilie e se seria possível que essa informação fosse dada, pormenorizada, em pormenor à Câmara? Naturalmente, há sempre ali uma desconfiança e uma não compreensão destas questões, nomeadamente ali quando se fala nos pontos seguintes, que são as ETAR,s, que não se sabe



Reunião de 12/04/2017

quando é que vão ser adjudicadas e o cadastro de infraestruturas. -----  
 ---- A Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares prestou informações ao Senhor Vereador Adelino Amaral. -  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que já estão os projetos a andar e é só para isso. Já veio à reunião de Câmara e até já veio para se fazer uma alteração orçamental. -----  
 ---- A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente referente ao aumento temporário de fundos disponíveis, referente à operação de requalificação das Quatro Esquinas, em Nelas. -----

**4.4.AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – AQUISIÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO – SAR DE AGUIEIRA, SAR DE LAPA DO LOBO, SAR DE SANTAR I, SAR DE SANTAR II, SAR DE VILAR SECO E SAR DE MOREIRA - CONHECIMENTO**

---- Presente um despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de abril de 2017, que a seguir se transcreve: -----

---- “**DESPACHO** -----

---- *Aumento temporário de fundos disponíveis – Aquisição do projeto de execução – SAR de Aguieira, SAR de Lapa do Lobo, SAR de Santar I, SAR de Santar II, SAR de Vilar Seco e SAR de Moreira.* -----

---- 1. *Nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - (LCPA), com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015 de 17/3, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;* -----

---- 2. *No uso da delegação de competências aprovada na reunião de Câmara Municipal de 27/01/2016;* -----

---- - *Determino o aumento temporário dos fundos disponíveis de abril de 2017, com a antecipação da receita comunitária, proveniente do POSEUR, para participação da despesa acima referida, no montante de 48.270,74 € (despesa financiada» 56.789,10 \* 85% «de financiamento).* -----

---- *Deste despacho deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal na próxima reunião a realizar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”* -----

---- A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente referente ao aumento temporário de fundos disponíveis, referente à aquisição do projeto de execução – SAR de Aguieira, SAR de Lapa do Lobo, SAR de Santar I, SAR de Santar II, SAR de Vilar Seco e SAR de Moreira. -----

**4.5.AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA - CONHECIMENTO**

---- Presente um despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de abril de 2017, que a seguir se transcreve: -----

---- “**DESPACHO** -----

---- *Aumento temporário de fundos disponíveis – Elaboração do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas*



Reunião de 12/04/2017

*residuais – aquisição de cartografia -----*  
 ---- 1. Nos termos do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - (LCPA), com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015 de 17/3, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; -----  
 ---- 2. No uso da delegação de competências aprovada na reunião de Câmara Municipal de 27/01/2016; -----  
 ---- - Determino o aumento temporário dos fundos disponíveis de abril de 2017, com a antecipação da receita comunitária, proveniente do POSEUR, para comparticipação da despesa acima referida, no montante de 43.126,88 € (despesa financiada» 50.737,50 \* 85% «de financiamento). -----  
 ---- Deste despacho deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal na próxima reunião a realizar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----  
 ---- A Câmara tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente referente ao aumento temporário de fundos disponíveis, referente à elaboração do cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais – aquisição de cartografia. -----

## 5 – DIVERSOS

### **(166/2017/04/12)5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOAQUIM RAMOS RODRIGUES E MARIA AUGUSTA CELESTINO VILABRIL – APROVAÇÃO**

--- Presente a informação interna n.º 1981, datada de 10/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- “Atribuição de Incentivo à Natalidade – Jéssica Celestino Rodrigues -----  
 ---- Requereram, no dia 8 de março de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes Joaquim Ramos Rodrigues e Maria Augusta Celestino Vilabril, NIF ..... e ....., respetivamente, residentes na Rua Francisco Marques Valença, Lote 16 – 3.º esquerdo, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Jéssica Celestino Rodrigues no dia 28 de dezembro de 2016.-----  
 ---- Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----  
 ---- Por: -----  
 ---- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----  
 ---- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);-----  
 ---- - Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----  
 ---- Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750



Reunião de 12/04/2017

*euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em despesas realizadas em qualquer local (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----*

*---- A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

*---- Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que o assunto já foi corrigido. Está ali que é despesas realizadas em qualquer local. É 750,00 euros obrigatoriamente no Concelho e 250,00 euros pode ser fora do Concelho, ou no Concelho. -----*

*---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que há um Senhor que casou, tem uma menina, em Vila Ruiva e o incentivo foi-lhe negado pelo facto da esposa ser residência em Gandufe. -----*

*---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se lhe disser quem é, ele vai qual o processo e vale a pena apresentar o pedido. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes Joaquim Ramos Rodrigues e Maria Augusta Celestino Vilabril, residentes na Rua Francisco Marques Valença, Lote 16 – 3.º esquerdo, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Jéssica Celestino Rodrigues no dia 28 de dezembro de 2016, nos termos da informação interna n.º 1981, datada de 10/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----*

**(167/2017/04/12)5.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOÃO PEDRO MOREIRA BORGES E CÉCILE GONÇALVES DE SOUSA – APROVAÇÃO**

*--- Presente a informação interna n.º 1978, datada de 10/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Atribuição de Incentivo à Natalidade – Carlota de Sousa Borges -----*

*---- Requereram, no dia 7 de março de 2017, a atribuição do incentivo à natalidade os requerentes João Pedro Moreira Borges e Cécile Gonçalves de Sousa, NIF ..... e ....., respetivamente, residentes na Rua António Lobo Antunes, n.º 25, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Carlota de Sousa Borges no dia 3 de março de 2017. -----*

*---- Na sequência do requerimento acima citado, foi elaborado e instruído o respetivo processo que integra todos os documentos exigidos pelo Regulamento de Incentivo à Natalidade no Município de Nelas e os documentos de verificação das condições regulamentares da atribuição do incentivo. -----*

*---- Por: -----*

*---- - O pedido ter ocorrido até 90 dias úteis contados a partir da data do nascimento (art.º 6.º); -----*

*---- - O processo ter sido instruído com os documentos exigidos no Regulamento (art.º 5.º);---*

*---- - Estarem preenchidos os requisitos para a atribuição do subsídio (art.º 4.º). -----*

*---- Considero que estão reunidas todas as condições para a atribuição do incentivo à natalidade no valor total de 1000 euros, aos requerentes acima identificados, sendo que 750 euros terão de ser utilizados em despesas efetuadas no Concelho de Nelas e 250 euros em*





Reunião de 12/04/2017

*despesas realizadas em qualquer local (n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento). -----  
 ---- A decisão final deverá ser tomada por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de acordo com o exposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, em vigor desde o dia 5 de outubro de 2016. -----*

*---- Posteriormente, os requerentes serão notificados por escrito da decisão. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, deferir o pedido dos requerentes João Pedro Moreira Borges e Cécile Gonçalves de Sousa, residentes na Rua António Lobo Antunes, n.º 25, em Nelas, Freguesia de Nelas, Concelho de Nelas, pelo nascimento da sua filha Carlota de Sousa Borges no dia 3 de março de 2017, nos termos da informação interna n.º 1978, datada de 10/03/2017, da Unidade Orgânica da Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, atrás descrita. -----*

**(168/2017/04/12)5.3.CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS – MARCO MIGUEL FIGUEIREDO FERREIRA – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 2229, datada de 24/03/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas – Marco Miguel Figueiredo Ferreira -----*

*---- - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE NELAS -----*

*---- 1 - Identificação do Promotor: Nome: Marco Miguel Figueiredo Ferreira -----*

*--- Data de entrada da candidatura: 09/06/2016 -----*

*--- 2 - Documentação a apresentar juntamente com o presente formulário de candidatura*

*Todos os documentos foram entregues -----*

*---- 3 – O promotor solicita apoio a nível de: -----*

*---- a) Apoio à instalação, indexado à renda do estabelecimento, tendo por base um contrato de arrendamento previamente celebrado (Apoio mensal a fundo perdido de 5,00€/m2 de área útil de venda do estabelecimento, não podendo o mesmo ultrapassar os 200,00€ por cada estabelecimento comercial, sendo que este apoio terá a duração máxima de 6 meses, contados desde a data da instalação) (art.º 1.º, n.º 2, al. a) e art.º 4.º, n.º 1); -----*

*---- b) Apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes (alínea b) do n.º2 do artigo 1.º). Os apoios à modernização e requalificação não poderão ultrapassar os 2.500,00€ e poderão incidir em: Estudos e apoio na elaboração de candidaturas; Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação; Investimento em equipamentos; Ações materiais de promoção e marketing. -----*

*---- 4 – Critérios de análise: -----*

*---- a) Localização da sede social no Concelho de Nelas – 20 pontos; b) Número de postos de trabalho criados – 20 pontos; c) Horário de funcionamento – 15 pontos; d) Abertura durante os fins-de-semana – 15 pontos; e) Inovação comercial – 15 pontos; f) Marketing comercial – 15 pontos. -----*

*---- Só serão consideradas candidaturas que reúnam um mínimo de 70 pontos. -----*

*---- 5 – Parecer dos Serviços -----*

*---- Depois de analisada a respetiva candidatura do promotor Marco Ferreira ao*



Reunião de 12/04/2017

*Regulamento de Incentivos ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, verifica-se o seguinte: -----*

*---- O promotor Marco Ferreira, iniciou a sua atividade recentemente a 08-06-2016, após a notificação de aprovação da sua candidatura ao programa PAECPE, pelo IEFP de Viseu, tendo obtido apoio técnico na elaboração de candidatura e agora em termos de acompanhamento e consultoria por parte do Gabinete da Unidade Empreende do Município de Nelas. -----*

*---- O seu estabelecimento comercial situa-se na Quinta do Pomar, Rua Dr. Guilherme Faure, Lote 3, fração B, R/C, 3520-058 no concelho de Nelas. -----*

*---- O promotor desenvolve a sua atividade económica com a comercialização de consumíveis para impressão, assim como de acessórios, componentes e equipamentos informáticos; aluguer de sala, equipamentos e apoio administrativo para a formação; presta serviços de mediador de seguros e ainda de apoio administrativo e organizacional às empresas. É sua pretensão também elaborar candidaturas de apoio à contratação e de desenvolver atividade como formador. -----*

*---- Atualmente e de acordo com as informações prestadas na candidatura apresentada e dos documentos que acompanham a mesma, verifica-se que tem criado o seu próprio emprego a tempo inteiro e pretende a curto prazo contratar um(a) colaborador(a) a tempo inteiro, através da realização de um contrato sem termo. -----*

*---- Verificadas as condições de acesso do promotor, constantes art.º 2.º do Regulamento de Incentivo ao Comercio Tradicional n.º 239/2016, conclui-se que o mesmo reúne as condições necessárias para apresentar candidatura, uma vez que contribuiu para a criação de novos postos de trabalho (o seu já criado a tempo inteiro e outro a criar em Setembro sob a forma de um contrato sem termo a tempo inteiro). Verifica-se ainda que o promotor é um empresário em nome individual e tem associado à sua atividade principal o CAE 47410-comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos, em estabelecimentos especializados. De referir ainda que o negócio criado pelo promotor contribui para a diversificação do tecido comercial tradicional, uma vez que vem oferecer ao concelho de Nelas, produtos e serviços diferenciados e que no caso da comercialização de tinteiros ou toner slow-cost vêm otimizar a racionalização de custos dos particulares e das empresas sedeadas no concelho de Nelas. -----*

*---- Verifica-se ainda que o promotor tem idade superior a 18 anos, não se encontra em situação de dívida ou litígio judicial com o Município de Nelas, não se encontra em situação irregular perante a Autoridade Tributária e Segurança Social e está devidamente licenciados para a atividade. -----*

*---- Deste modo atribui-se a seguinte pontuação à presente candidatura: -----*

*---- g) Localização da sede social no Concelho de Nelas – 20 pontos; h) Número de postos de trabalho criados – 20 pontos; i) Horário de funcionamento – 15 pontos; j) Abertura durante os fins-de-semana – 15 pontos; k) Inovação comercial – 15 pontos; l) Marketing comercial – 15 pontos. -----*

*---- - Elegibilidade de todos os apoios solicitados em candidatura. -----*

*---- Assim e de acordo com o art.º 1.º, n.º 1 e 2 e ainda com o art.º 4.º, n.º 1 e 2, propõe-se a atribuição de um apoio à instalação, indexado à renda do estabelecimento, no valor de 200,00€/mês, pelo período máximo de 6 meses. O promotor possui um contrato de*



Reunião de 12/04/2017

*arrendamento que estipula o pagamento de uma renda mensal pelo promotor de 200,00€/mês ao senhorio. O estabelecimento comercial possui de área bruta 67 m<sup>2</sup> e de área útil 59,40 m<sup>2</sup>. Considerando o estipulado no art.º 4.º, n.º 1 do regulamento o apoio mensal máximo a atribuir é de 5,00€/m<sup>2</sup> de área útil de venda do estabelecimento, não podendo o mesmo ultrapassar os 200,00m<sup>2</sup> por cada estabelecimento comercial, logo o valor a conceder ao promotor é de 200,00m<sup>2</sup>/mês. -----*

*---- Propõe-se ainda a atribuição de um apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes (alínea b) do n.º2 do artigo 1.º). Os apoios à modernização e requalificação não poderão ultrapassar os 2.500,00€ e poderão incidir em: Estudos e apoio na elaboração de candidaturas; Obras de instalação, beneficiação e/ou requalificação; Investimento em equipamentos; Ações materiais de promoção e marketing. Este apoio está condicionado à apresentação de faturas e tem como limite máximo o montante de 2.500,00€ a atribuir. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou que o promotor solicita apoio ao nível da instalação indexada à renda do estabelecimento e apoio que respeita à modernização e requalificação de espaços existentes. São 2.500,00 euros. O que está ali pedido é o apoio à renda, 5,00 euros o m<sup>2</sup> durante 6 meses, 1.200,00 euros para apoio à renda e 2.500,00 euros para apoio à modernização do estabelecimento. O processo está devidamente instruído e nos termos do Regulamento, merece ser deferido. É 200,00 euros durante 6 meses e é 2.500,00 euros para apoio condicionado à apresentação de faturas e tem como limite máximo o montante de 2.500,00 euros. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a candidatura no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional do Município de Nelas, em que é requerente Marco Miguel Figueiredo Ferreira, de acordo com informação interna n.º 2229, datada de 24/04/2017, do Serviço de Apoio Industrial, Comercial e Empresarial, atrás descrita. -----*

**(169/2017/04/12)5.4.INTERESSE MUNICIPAL PARA O ARTIGO MATRICIAL 2185 REQUERIDO POR PATRIS, SA: CONHECIMENTO/DELIBERAÇÃO (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES)**

*---- Presente uma requerimento, datado de 29 de março de 2017, do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, que a seguir se transcreve: -----*

*---- “Reunião Ordinária Pública de 29 de março de 2017 -----*

*---- Período Antes da Ordem do Dia -----*

*---- Pedido de Agendamento de Assuntos de Interesse Municipal -----*

*---- Intervenção: -----*

*---- Desde há muito tempo que vimos solicitando, nos termos da Lei, o agendamento de assuntos na Ordem de Trabalhos das reuniões de Câmara. -----*

*---- O cumprimento de tal pedido para o agendamento dos assuntos requeridos para aqueles efeitos não depende do poder discricionário ou da vontade do Presidente de Câmara. -----*

*---- No dia 15.03.2017 requereu-se novamente que nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01 e artigo 53.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12.07, que fossem agendados os assuntos seguintes: -*



Reunião de 12/04/2017

----- a) *PATRIS – Gestor de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimentos Imobiliários, S.A – Interesse Municipal para o imóvel inscrito sob o artigo n.º 2.185; -----*  
 ---- b) *Disponibilidades Financeiras existentes na Tesouraria da Câmara Municipal; Dívidas a Fornecedores; Data de Compromissos/Faturas mais antigos, existentes na Contabilidade da Autarquia, por liquidar; Valores de depósitos a prazo. -----*  
 ---- *A arrepio do legalmente prescrito, o Presidente da Câmara Municipal de Nelas continua teimosamente em violar a Lei e não agenda o solicitado. -----*  
 ---- *Ora, quando não tenham sido observadas as disposições sobre convocação das reuniões de órgãos colegiais, as deliberações são anuláveis. -----*  
 ---- *Confere a Lei de nos manifestarmos contra a realização desta reunião, ou até mesmo o abandono da mesma. -----*  
 ---- *Considerando que na Ordem de Trabalhos da mesma reunião tem relevantes assuntos de interesse concelhio, designadamente os Pontos 2 – Obras Públicas, 3 – Subsídios e 7 – Diversos. -----*  
 ---- *Mesmo sob protesto participaremos na reunião, para não prejudicar a votação dos assuntos e conseqüentemente o Concelho e as nossas Associações. -----*  
 ---- *No entanto, requeremos o agendamento dos mesmos assuntos, na próxima reunião do Executivo, a realizar no dia 12.04.2017, sob pena de participação criminal contra o Presidente da Câmara, se tal não acontecer.” -----*  
 ---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar a informação à Câmara que foi feita uma informação por parte do Senhor Eng.º João Luís em 24 de janeiro e foi pedido um parecer à CCDR do seguinte teor: Tendo em consideração o assunto em epígrafe; considerando que este Município se encontra sujeito a um Plano de Ajustamento e Reestruturação Financeira, por força do Despacho n.º 14.763-C/2012, nos termos do qual se obriga a maximizar a receita, receita essa que seria diminuída pelo menos em sede de IMI; solicita-se a V.ª Ex.ª parecer relativamente à existência, ou não, de qualquer impedimento decorrente dessa situação de reestruturação financeira. Para o efeito, anexo cópia da petição apresentada pela empresa PATRIS, acompanhado da informação interna n.º 573. Isto foi enviado em 22 de março de 2017 o pedido de parecer. Da CCDR ainda não veio a resposta ao pedido de parecer. Sugeriria que a Câmara aguardasse o parecer para depois, ele, Senhor Presidente trazer a declaração de interesse público. A empresa já está informada. Já foi notificada também no âmbito do procedimento administrativo, em 22 de março, de que foi pedido o parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Tem esta dúvida porque a classificação do que a empresa pede implicava a isenção de IMI e se a Câmara pode fazer isso, ou não. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lamentava o facto do Senhor Presidente da Câmara ter esse expediente desde janeiro, o seu requerimento seja de 15 de março, o Senhor Presidente pediu o parecer em 22 de março depois dessa reunião em que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, levantou o incidente. Uma empresa que está, como o Senhor Presidente disse que ia a recuperar, que era a menina dos seus olhos, que eram as Caldas da Felgueira, vir levantar este incidente por causa do IMI, quando o Senhor Presidente deu não sabia quanto à empresa Aquinos. Ainda agora estão ali a aprovar e ele votou favoravelmente o incentivo, isto, de facto, é uma desculpa esfarrapada, é o mau grado que o Senhor Presidente tem para com algumas empresas deste Concelho e que lamenta. Tem mau grado para a PATRIS, tem para a Mendes & Morais e tem para outras empresas. -----



## Reunião de 12/04/2017

- O Senhor Presidente respondeu que não. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lamentava e não abdicava deste assunto ser discutido e aprovado hoje independentemente do parecer e cada uma das pessoas assume a sua responsabilidade pela votação. Se o Senhor Presidente estava preocupado com o parecer e se alguma dúvida subsistisse, tinha-o feito à data do requerimento da PATRIS. Por isso, requer que o assunto seja posto à votação. O Senhor Presidente teve muito tempo desde janeiro até 22 de março de ter pedido o parecer. E é lamentava que a PATRIS se tivesse de socorrer dele, Vereador Dr. Manuel Marques e do Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, para que este assunto tivesse que vir à reunião de Câmara. Uma empresa que se preocupa com o desenvolvimento termal, que o Senhor Presidente dizia que era a menina dos seus olhos e está três meses à espera para resolver um problema, isto é inacreditável. -----
- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou que só queria relevar ali uma questão. O Senhor Presidente teve tempo e apoio para pedir este parecer e os outros, que os Senhores Vereadores lhe solicitaram ali, ainda não teve tempo. Acha curioso e também acha que devia ser votado, condicionado ao parecer favorável da CCDR. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente gere a vida autárquica a belo prazer, conforme quer e lhe apetece, em desrespeito pelo Órgão, em desrespeito pelos Cidadãos do seu Concelho e em desrespeito por algumas empresas, o que ele lamenta bastante. -----
- O Senhor Presidente perguntou se, então, votavam este assunto condicionado à emissão do parecer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não votava condicionado ao parecer, votava conforme foi pedido, visto que o Senhor Presidente devia ter pedido antecipadamente o parecer se assim entendia que havia ilegalidade. -----
- O Senhor Presidente afirmou que então ia pôr à consideração da Câmara quem é que esta a favor de que esta matéria seja deliberada condicionada à emissão de parecer por parte da CCDR. Não sabia como é que havia desatar o nó da emissão do parecer e que aceitava sugestões. -----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, com o devido respeito pela opinião do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, com a qual ele concorda em absoluto mas, uma vez que foi pedido o parecer, não faz sentido a Câmara deliberar sem ter em conta o parecer. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente apenas pediu o parecer para empatar o pedido da PATRIS e que não pediu o parecer requerido pelo Senhor Vereador Adelino Amaral.-----
- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que subscrevia isso em absoluto. -----
- O Senhor Presidente afirmou que não meteu a PATRIS em Tribunal, nem a Companhia das Águas. -----
- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o anterior Executivo ganhou a ação, para defender os interesses do Concelho. E, se calhar, o Senhor Presidente não o fazia. Não fez avenças para o seu escritório. Convém esclarecer que a Câmara Municipal de Nelas meteu duas pessoas em Tribunal, no seu tempo, aquele Senhor que, abusivamente, se





Reunião de 12/04/2017

apoderou da praia fluvial, ganharam. Houve recurso, ganharam. A PATRIS deixou de pagar as rendas que eram obrigatórias. Foram discutir em Tribunal e ganharam. Não troca as questões da Câmara por coisas para o seu escritório, nem para a sua filha, nem para a sua filha, nem para o seu filho. É clarinho como a água. Uma coisa é a Câmara, outra coisa é a sua vida pessoal, completamente diferente e o Senhor Presidente não faz isso, se calhar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou, se calhar. Agradecia o se calhar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, nem sequer trouxe ali à discussão um problema de uma empresa que o Senhor Presidente tem no seu escritório, que a sua esposa é sócia e o Senhor Presidente votou favoravelmente o parque de estacionamento, se fosse ele, Vereador Dr. Manuel Marques, tinha alguma cautela. O seu escritório que tem avenças lá com essa empresa. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se tinha alguma coisa contra os advogados. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que tinha contra a promiscuidade entre a Câmara e os escritórios de advogados. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, basicamente, já tinha acabado. -----

---- O Senhor Presidente perguntou à Câmara se votavam aquele assunto condicionado ao parecer, ou não. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou que, na sua opinião, podiam votar o assunto condicionado ao parecer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que votava contra essa proposta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou em que termos é que foi feito o pedido de parecer. -----

---- O Senhor Presidente leu novamente o pedido de parecer: Tendo em consideração o assunto em epígrafe; considerando que este Município se encontra sujeito a um Plano de Ajustamento e Reestruturação Financeira, por força do Despacho n.º 14.763-C/2012, nos termos do qual se obriga a maximizar a receita, receita essa que seria diminuída pelo menos em sede de IMI; solicita-se a V.ª Ex.ª parecer relativamente à existência, ou não, de qualquer impedimento decorrente dessa situação de reestruturação financeira. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, aprovar a declaração de interesse municipal para o imóvel inscrito sob o artigo 2185, requerida pela PATRIS – Gestor de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Imobiliários, S.A., condicionada ao parecer da CCDRC, solicitado em 22 de março de 2017. -

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que vai apresentar declaração de voto por escrito. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.ª Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, afirmou que subscreve a declaração de voto que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques irá apresentar.

**5.5.DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS EXISTENTES NA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL; DÍVIDAS A FORNECEDORES; DATA DE COMPROMISSOS/FATURAS MAIS ANTIGOS, EXISTENTES NA CONTABILIDADE DA AUTARQUIA, POR LIQUIDAR; VALORES DE DEPÓSITOS**



Reunião de 12/04/2017

**A PRAZO. (PEDIDO DE AGENDAMENTO DO SENHOR VEREADOR DR. MANUEL DA CONCEIÇÃO MARQUES).**

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fez este pedido para obter uma resposta do Senhor Presidente porque tem 3, ou 4 empreiteiros que se estão a queixar que o Senhor Presidente mandou-lhes fazer o trabalho e não os deixou faturar. Um, de Vilar Seco. Não ia dizer o seu nome para o Senhor Presidente não o perseguir. E outro da Aguieira. Essa é uma questão. Têm os trabalhos concluídos e o Senhor Presidente nem faz um auto de medição, nem faz procedimento, não faz nada. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era impossível. Não havia trabalho nenhum pedido pela Câmara Municipal que não esteja faturado, nem tenha compromisso. Agora, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, para a campanha eleitoral pode inventar tudo aquilo que quiser. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, ia dizer os nomes. O Senhor de Aguieira fez as limpezas e o Senhor Mário Tintureiro. Repetia, Mário Tintureiro e mais pessoas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era mentira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se já lhe tinha dado cópia dos autos de medição e das faturas do asfaltamento de Santar, se já estavam na Contabilidade. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que a Senhora Eng.<sup>a</sup> Susana já encerrou o procedimento.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se sabia o que é que diz o Código do IVA. Sabe que tem faturar 5 dias após os trabalhos. O Senhor Presidente quer fazer obras, cria o procedimento, está legal, mas depois pede aos empreiteiros que não entreguem faturas para não serem consideradas faturas em atraso e quem vier que as pague. É o que o Senhor Presidente está a fazer. Pediu ao Senhor Presidente para se comprometer para lhe enviar, por e-mail, as cópias das faturas e os autos de medição. Se não participa do Senhor Presidente. O Senhor Presidente está a fazer malabarismo com a Contabilidade da Câmara e depois não paga. -----

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se se estava a ver ao espelho. Oitocentos mil euros de despesas irregulares. É mentira. Não estava a fazer nada disso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente faz o concurso através dos fundos disponíveis e o procedimento está legal. Faturas, os empreiteiros não as emitem porque o Senhor Presidente não tem dinheiro para as pagar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era mentira. Vai usar um argumento que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques usa muitas vezes. Perguntou-lhe se era contra as obras. Há-de trazer as faturas e os autos de medição. Não há valores de depósitos a prazo. As dívidas a fornecedores estão pagas até ao final do mês de janeiro, como já viram há pouco. É mentira que deva faturas ao Senhor da Aguieira e ao Senhor Mário Tintureiro. E o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques podia trazer esses Senhores à reunião de Câmara e para a campanha eleitoral podia inventar o que quiser porque era mentira o que estava a dizer. Já sabia que andou estes três anos a inventar, já fez queixas ao Ministério Público e agora, para a campanha eleitoral, vai dizer que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, cometeu ilegalidades,



Reunião de 12/04/2017

mas o Senhor Presidente da Câmara também as comete. Isso já é velho e podia-se ir embora. -  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente faz o concurso e depois pede aos empreiteiros para não emitirem faturas e não as pagas e faz manigâncias contabilísticas. Que o Senhor Presidente trouxesse à reunião o auto de medição e as faturas para verem quem é que estava a mentir. Faz as engenharias financeiras, faz os concursos muito bem e depois quem vier que pague. Pede aos empreiteiros para não apresentarem faturas para cumprir a Lei dos Compromissos. Que o Senhor Presidente trouxesse ali as faturas das obras de pavimentação que já fez há um mês em Santar, para verem quem é que está a mentir. Perguntou se os Serviços, no registo de pagamentos, podem, ou não podem pôr ali à frente a que dia é que se refere a fatura que estão ali a liquidar. Para verem depois quem é que está a mentir. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que ia ver isso. O que perguntou era um serviço de dezembro. O Mercado de Natal foi em dezembro e foram pagas faturas de janeiro. Tudo o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques diz é mentira. Não o chamou mentiroso. Não é o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que manda nos Serviços da Câmara, nem nunca há-de mandar. Os Serviços da Câmara não trazem nada à reunião porque o Presidente da Câmara é ele e não autoriza. Como é que ele, Senhor Presidente, faliu a Câmara se pagou 5 milhões de euros? O que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está a dizer quando o endividamento da Câmara baixou de 16 milhões de euros para 10 milhões de euros e dizer que ele, Senhor Presidente, faliu a Câmara, que fosse passear. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era mentira o que dizia o Senhor Presidente pois só pagou 3,6 milhões de euros. Que fosse verdadeiro. Vai então apresentar as contas. O Senhor Presidente mente descaradamente. O Senhor Presidente pagou de dívida, amortizou dívida, até 31 de dezembro de 2016, 3,6 milhões de euros. O Senhor Presidente só mente uma vez. Já ninguém acredita nele. No dia 31 de dezembro de 2016 o Senhor Presidente devia à banca 10.458.000,00 euros. Em 31 de dezembro de 2013 o Senhor Presidente devia à banca 14.190.000,00 euros. Que o Senhor Presidente fizesse as contas. Tinha ali os mapas, que os lesse e que lhos devolvesse. Que o Senhor Presidente não fosse mentiroso. O Senhor Presidente pagou às entidades bancárias três milhões seiscentos e não sabia quantos mil euros. Quando o Senhor Presidente chegou à Câmaras as contas da Câmara, que fique de uma vez esclarecido: As disponibilidades financeiras da Autarquia traduziam-se num milhão e setenta e cinco mil euros. As dívidas a Fornecedores eram na quantia de 482.000,00 euros, estando as faturas pagas até setembro. Isto em 23 de dezembro de 2013. O Senhor Presidente diz que paga a 17 dias e já vamos em 70 dias. O Senhor Presidente amortizou 3,6 milhões de euros com o IMI que recebeu todos os anos. O Senhor Presidente não liquidava absolutamente nada se não fosse o IMI. O Senhor Presidente gastou 5 milhões de euros em festas e avenças para os seus amigos, para a AGR e para essa gente toda. Que não viesse com histórias. O Senhor Presidente foi um mau gestor para esta casa e como agora não tem dinheiro para fazer obra pede aos empreiteiros para não faturarem, depois há-de resolver isso, ganhe quem ganhar, há-de pagar, porque o procedimento está correto. Mas está correto o procedimento na emissão da fatura. Que o Senhor Presidente trouxesse à reunião as faturas dos Irmãos Almeida Cabral e da Quadranzimute, para verem quem é que fala verdade. O Senhor Presidente mente às pessoas mas as pessoas já o conhecem pela sua mentira. Como é que, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe, ou quem é que



Reunião de 12/04/2017

sabe, fora dos Serviços a que data se referem as faturas que estão em pagamento. Em relação à AGR, autorização de pagamento n.º 485 e depois tem a classificação orgânica e depois tem o valor. Quem é que consegue descobrir a que data se refere este pagamento? Ninguém, porque o Senhor Presidente esconde. Já perceberam a habilidade que o Senhor Presidente está a fazer. O Senhor Presidente não tem dinheiro. Não paga subsídios. Não paga a ninguém. Esturrou tudo. E agora vem dizer que é o maior e que é o grande herói e resolveu o problema da dívida. O Senhor Presidente amortizou 3,6 milhões de euros de dívida bancária até 31 de dezembro de 2016. Não é verdade quando o Senhor Presidente diz que amortizou 6 milhões de euros. E, lamentavelmente, nem sequer pagou aos fornecedores que o anterior Executivo deixou, os tais irregulares. Está agora o Tribunal a condená-lo e o Senhor Presidente, para pagar mil euros, está a pedir planos de pagamentos em prestações. Uma vergonha. Uma vergonha. Uma Câmara que não tem mil euros, que foi condenada em Tribunal a pagar mil euros, bem demonstra como é que estão as finanças da Câmara. Quem para cá vier, que não vai ser o Senhor Presidente, vai encontrar isto. Uma miséria. Um descalabro, quando o Senhor Presidente podia ter resolvido o problema. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1. INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1. LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 05 de abril de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ---

#### **6.1.2. LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 05 de abril de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3. PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 05 de abril de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 12/04/2017

**(170/2017/04/12)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 05 de abril de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. -----

**(171/2017/04/12)6.3.RELAÇÃO DE LICENÇAS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a relação de licenças a caducar, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 05 de abril de 2017, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**(172/2017/04/12)6.4.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de março de 2017 e 06 de abril de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

## **7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: duas atribuições de números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

**(173/2017/04/12)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**





Reunião de 12/04/2017

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. -----

**(174/2017/04/12)7.3.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE PEDRO MIGUEL SOARES ALBUQUERQUE – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2426, datada de 07/04/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: --

--- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de Pedro Miguel Soares Albuquerque (PR.007614.2017/P\_ARB\_026880) -----*

---- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Pedro Miguel Soares Albuquerque (PR.007614.2017 / P\_ARB\_026880), na freguesia de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área total a (re)arborizar é de 7,79 ha, parcela com as espécie choupo\_6x6 (0,65ha), parcela com as espécie eucaliptos\_3x2 (2,53ha), parcela com as espécie eucaliptos\_3x2\_r (0,23), parcela com as espécie eucaliptos\_6x6 (2,51ha), parcela com as espécie eucaliptos\_6x6\_r (1,30ha) e parcela com as espécie pinheiro\_manso\_6x6 (0,57ha), (conforme plantas em anexo). -----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, as parcelas estão inseridas em Espaço Florestal de Produção, Estrutura Ecológica Municipal e solo urbanizável- espaços de atividades económicas. -----*

---- *3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas não em REN (Reserva Ecológica Nacional) e encontra-se na zona da rede elétrica de média tensão (15kv). -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação, mas as parcelas encontram-se inseridas em zonas de faixas de gestão de combustíveis. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----*

---- O Senhor Presidente leu parte da informação: O total da área a rearborizar é de 7,79 ha, parcela com as espécie choupo\_6x6 (0,65ha), parcela com as espécie eucaliptos\_3x2 (2,53ha), parcela com as espécie eucaliptos\_3x2\_r (0,23), parcela com as espécie eucaliptos\_6x6 (2,51ha), parcela com as espécies eucaliptos\_6x6\_r (1,30ha) e parcela com as espécies pinheiro\_manso\_6x6 (0,57ha, conforme plantas em anexo. Afirmou que esta rearborização



Reunião de 12/04/2017

situa-se perto da Zona Industrial de Nelas. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e a abstenção do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Pedro Miguel Soares Albuquerque, na Freguesia de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 2426, datada de 07/04/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(175/2017/04/12)7.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO DE ANTÓNIO MARQUES LOPES – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 2433, datada de 07/04/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: --

--- *“Pedido de autorização prévia para ações de (re) arborização, de António Marques Lopes (PR.007993.2017/P\_ARB\_027446) -----*

--- *No seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de António Marques Lopes (PR.007993.2017 / P\_ARB\_027446), na freguesia de Canas de Senhorim, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

---- *1. A área total a (re)arborizar é de 5,18 ha, a parcela 1 com a espécie eucalipto comum (3,54ha) e a parcela 2 com a espécie pinheiro manso (1,64) (conforme plantas em anexo). ----*

---- *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela estão inseridas em Espaço Agrícola de Produção. -----*

---- *3. A localização das parcelas na Planta de Condicionantes, não estão em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), nem em REN (Reserva Ecológica Nacional), mas encontra-se na zona de servidão NON EDIFICANDI: do itinerário complementar:IC12. -----*

---- *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam-se em risco baixo, alto e muito alto na carta de risco de incêndio florestal. -----*

---- *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*

---- *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*

---- *Face ao exposto e salvo melhor opinião e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto uma das espécies escolhida (eucalipto) deveria ser de espécie autóctone, devido à proximidade de terrenos agrícolas cultivados. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- O Senhor Presidente leu parte da informação: A área total a (re)arborizar é de 5,18 ha, a parcela 1 com a espécie eucalipto comum (3,54ha) e a parcela 2 com a espécie pinheiro manso (1,64), conforme plantas em anexo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de António Marques Lopes, na Freguesia de Canas de Senhorim, nos termos da informação interna n.º 2433, datada de 07/04/2017, da



Reunião de 12/04/2017

Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

## 8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente perguntou ao Público se algum dos presentes se queria pronunciar. --

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais pessoas presentes na sala. Afirmou que, sobre a questão que o Senhor Presidente lhe apresentou, realmente, o telheiro já foi construído há muito tempo. Só que, posteriormente, em 2005, foi construído outro telheiro, pegado a esse, em madeira e não metálico, como este. Perguntou como é que é possível construir telheiros em passeios, ou ruas públicas. Sobre o que foi aprovado nesta Câmara, em 2011, pelo anterior Executivo, da ampliação de uma casa da Rua do Bairro Mineiro, ele gostaria de dizer que essa mesma habitação ainda há meia dúzia de dias fez lá uma ampliação. Começou em 2012, mas continua a ampliar a sua habitação. Ia mais longe. Ainda há meia dúzia de meses, ou nem isso, deslocou-se a esse local com o Senhor Eng.º João Luís e ele verificou todas estas construções ilegais. Continua a dizer que foi proposto em 2016 uma proposta para ampliação dos tais 2 lotes. Continua a dizer, como é que é possível a Câmara estar a estudar um processo que é a construção em via pública e o próprio Edital diz que é zona verde. Será que a Câmara pode vender esses terrenos? Ali fica o seu comentário. Sobre este assunto, gostaria também de pedir autorização ao Senhor Presidente que desse consentimento ao Senhor Eng.º João Luís para poder consultar o dossier sobre estes assuntos, porque vai analisar e, possivelmente, vai meter no Ministério Público por uso e abuso de confiança. Sobre outros assuntos, gostaria de saber se o Senhor Presidente já verificou os bancos na Av.ª João XXIII. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que isso já estava visto e em frente á Igreja também. Conferiu isso. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte agradeceu ao Senhor Presidente em nome da população. Sobre os parques infantis gostaria e como está a começar o verão quando as crianças deixam as Escolas e poderão deslocar-se a estes parques, gostaria de fossem verificadas as anomalias que existem nesses parques, nomeadamente nas Caldas da Felgueira e Urgeiriça. Para não falar numa possível construção de um futuro parque infantil em frente à sede da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Sobre a reconstrução dos depósitos da água, também já sugeri ali que o da Urgeiriça, que é um depósito de água que tem muitos anos, também fosse requalificado para que a água dos habitantes da Urgeiriça tivesse mais pressão porque há alturas, como o Senhor Presidente sabe, a água não tem pressão suficiente. Outra questão que já ali apresentou e para finalizar, ele não é contra nenhum apoio que ali é dado, pelo contrário. Se a Câmara tem possibilidades, acha que deve apoiar todas as coletividades, BTT,s, etc. Só gostaria também que a Câmara, como tem obrigação de recolha dos animais perdidos e abandonados, pensa que a Câmara poderá mandá-los matar. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não pode fazer isso. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou que gostaria que o Senhor Presidente se pronunciasse, mais a Senhora Vice-Presidente, que é quem está mais dentro desses habitats, é que desse apoio, mesmo apoio, àqueles desgraçados dos animais que existem na Quinta da Cerca e é face à boa-vontade de algumas pessoas que eles ainda conseguem sobreviver. Mas



Reunião de 12/04/2017

gostaria mesmo, que já se deslocou lá como disse e aqueles animais necessitam que sejam estimados como um ser humano. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,  
\_\_\_\_\_